



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 100ª DA REPÚBLICA - Nº 26.830

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Almir de Lima Pereira
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Coronel PM Roberto Pessoa Campos
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Cláudio Mello
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Paulo Mendes Barroso Rebello
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Odinéia Leite Caminha
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Fernando Teruo Yamada
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício
TRANSPORTES
Luiz Otávio Oliveira Campos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Mala Crespo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Edgard Olynto Contente
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Educação e Planejamento e Coordenação Geral e Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

Nº TDA-034/90

Da Telecomunicações do Pará S.A.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/90 - AVISO

Do Serviço Federal de Processamento de Dados

EDITAL DE LICITAÇÃO, ADIAMENTO E EXTRATOS CONTRATUAIS

Da Centrais Elétricas do Pará S.A.

LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Da Secretaria de Estado de Transportes

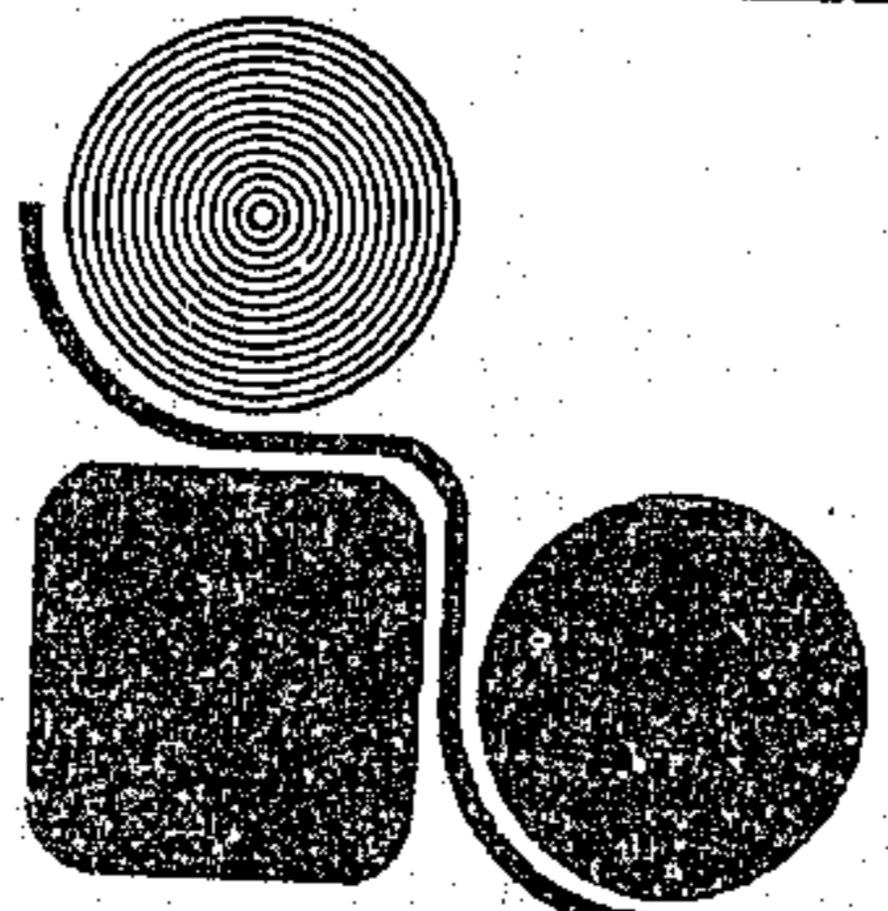
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/90

Do Corpo de Bombeiros Militar

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno
16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 747 - B/90 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, RESOLVE: DISPENSAR, LEOLANDIA DA SILVA E SOUZA MARCUARTU, Matrícula nº 0605428/011, Professor AD-4, lotada na E. E. JORCELI SILVA SESTARI SEDE, no Município de Santana do Araguaia, da função de Vice-Diretora, a partir de 07.09.90. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação Belém, 07 de agosto de 1990. THEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 011784-90 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, RESOLVE: DESIGNAR, MARIA DO SOCORRO LIMA ALVES, Matrícula nº 0828561/019, Professor AD-1, Lotada na E. E. JORCELI SILVA SESTARI-SEDE, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretora Titular da E. E. JORCELI SILVA SESTARI, no Município de Santana do Araguaia, a partir de 06/09/90. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação Belém, 08 de agosto de 1990. THEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 770 - B/90 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, RESOLVE: DESIGNAR, GRACINDA RAMOS DA SILVA, Matrícula nº 0335223/012, Professor AD-1, lotada na E. E. PROF. JOSÉ AGOSTINHO GUERRA, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor Titular da E. E. PROF. JOSÉ AGOSTINHO GUERRA, no Município de Almeirim, Distrito de Monte Dourado, a partir de 04.09.90. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação Belém, 04 de setembro de 1990. THEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 012756-90 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, RESOLVE: DESIGNAR, RAIMUNDO NONATO CRUZ, Matrícula nº 0569747/017, Professor AD-1, lotado na E. E. PROF. EDDA DE SOUZA GONCALVES, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor Titular da E. E. PROF. EDDA DE SOUZA GONCALVES, no Município de Soure, a partir de 04.09.90. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação Belém, 04 de setembro de 1990. THEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 014016-90 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com o processo nº 000129-90. RESOLVE: DESIGNAR, VIOLETA OLIVEIRA BARILE, Matrícula nº 0407739/032, Professor Colaborador, lotada na E. E. AMADEU BURLAMARQUI SIMÕES, para responder pela função de Diretor, da E. E. SANTO ANTONIO, no Município de ALENQUER, durante o impedimento da titular, no período de 01/09/90 a 30/09/90. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação Belém, 09 de outubro de 1990. THEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 803 - B/90 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, RESOLVE: DESIGNAR, ALDENORA NUNES CAVALCANTE DE CARVALHO, Matrícula Nº 0660639/017, Professor Colaborador, lotada na E. E. IRMÃO PIO BARRIOS, para exercer até ulterior deliberação, a função de Diretor Titular da E. E. IRMÃO PIO BARRIOS, no Município de Santana do Araguaia, a partir de 21.09.90. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação Belém, 21 de setembro de 1990. THEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 013536-90 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, RESOLVE: DESIGNAR, VALDENE RODNEY ALVES VENÂNCIO, Matrícula nº 0652792/015, Professor AD-3, lotado na E. E. REMÍGIO FERNANDES-SEDE VINC., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor Titular da E. E. Remígio Fernandes, no Município de Marapanim, a partir de 27/09/90. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação Belém, 27 de setembro de 1990. THEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 011168-90 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, RESOLVE: DESIGNAR, ANTONIA LOBATO GOMES, Matrícula nº 0213195/011, Professor AD-1, lotado na E. E. PROFª DALILA AFONSO CUNHA, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária FG-3 da E. E. PROFª DALILA AFONSO, no Município de Igarapé-Miri, a partir de 16/07/90. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação Belém, 17 de julho de 1990. THEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 011016-90 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, RESOLVE: DESIGNAR, ERCLIA DO ESPÍRITO SANTO MIRANDA, Matrícula nº 0205141/016, Professor AD-1, lotada na E. E. MANOEL ANTONIO DE CASTRO-SEDE VINC., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária FG-3 da E. E. MANOEL ANTONIO DE CASTRO, no Município de Igarapé-Miri, a partir de 16/07/90. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação Belém, 16 de julho de 1990. THEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 011253-90 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, RESOLVE: DESIGNAR, MARIA LUNILVA QUARESMA PEREIRA, Matrícula nº 0206679/015, Professor AD-1, lotada na E. E. ARISTÓTELES EMILIANO DE CASTRO, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária FG-3 da E. E. ARISTÓTELES EMILIANO DE CASTRO, a partir de 16/07/90.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação Belém, 18 de julho de 1990. THEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 012016-90 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 016521-90. RESOLVE: DESIGNAR, MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARDOSO DA SILVA, Matrícula nº 0599107/010, Professor AD-1, lotada na E. E. GOV. MAGALHÃES BARATA, para responder pela função de Diretora na E. E. GOV. MAGALHÃES BARATA, no Município de Abaetetuba, durante o impedimento da titular, no período de 03/01/90 a 14/02/90 e 02/03/90 a 13/03/90. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação Belém, 14 de agosto de 1990. THEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 012014-90 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 016522-90. RESOLVE: DESIGNAR, JUACELI CORRÊA PACHECO, Matrícula nº 0597461/060, Professor AD-3, lotado na URE 3ª UNIDADE, para responder pela função de Diretor da URE 3ª UNIDADE, no Município de Abaetetuba, durante o impedimento do (a) Titular, no período de 01/07/90 a 15/08/90. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação Belém, 14 de agosto de 1990. THEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 011013-90 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, RESOLVE: DESIGNAR, PERCÍLIA DORIA DE LIMA, Matrícula nº 0206059/010, Professor AD-1, Lotada na E. E. ENEDINA SAMPAIO MELO, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretora Titular da E. E. ENEDINA SAMPAIO, no Município de Igarapé-Miri, a partir de 16/07/90. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação Belém, 16 de julho de 1990. THEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 010967-90 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, RESOLVE: DESIGNAR, MARIA LIDIJINA DA COSTA CUNHA, Matrícula nº 0206490/011, Professor AD-1, Lotada na E. E. ANTONIO LOPES DA COSTA, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária FG-3 da E. E. ANTONIO LOPES DA COSTA, no Município de Igarapé-Miri, a partir de 16/07/90. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação Belém, 16 de julho de 1990. THEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 013300-90 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, RESOLVE: DISPENSAR, RAIMUNDO CIRINO IRMÃO, Matrícula nº 3083930/022, Prof. Colaborador, lotado na E. E. DR. MARIANO ANTUNES, no Município de Viseu, da Função de Diretor Titular, a partir de 25/09/90. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação Belém, 25 de setembro de 1990. THEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 011822-90 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, RESOLVE: DESIGNAR MARIA LEONOR DE OLIVEIRA, Matrícula nº 0281891/017, Agente Administrativo, Lotado na E. E. ALICE CARNEIRO, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretora Titular da E. E. PROF. ALICE CARNEIRO, no Município de Itaituba, a partir de 19/06/90. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação Belém, 07 de agosto de 1990. THEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 534/90 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, RESOLVE: DESIGNAR, CLEIDE DE MORAES DOS SANTOS, Matrícula nº 6024130/012, Professora, lotada na ESC. JOÃO MILTON DANTAS, para exercer até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretora Titular da ESC. JOÃO MILTON DANTAS, no Município de Benevides, a partir de 22/08/90. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação Belém, 22 de junho de 1990. THEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 729-B/90 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, RESOLVE: DISPENSAR, MARIA ONEIDE LOBATO DE NAZARE, Matrícula nº 0280631/013, Professora Assistente PA-B, lotada na E. E. ALICE CARNEIRO, no Município de Itaituba, da função de Diretora Titular, a partir de 19/06/90. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação Belém, 08 de agosto de 1990. THEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 566-B/90 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, RESOLVE: DESIGNAR, EUNICE DA SILVA ARAÚJO, Matrícula nº 0518398/013, Professor Assistente PA-A, lotada na E. E. PE. JOSÉ DE ANCHIETA, para exercer até ulterior deliberação, a função de Secretária FG-3 da E. E. PE. JOSÉ DE ANCHIETA, no Município de Itaituba a partir de 27/06/90. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação Belém, 27 de junho de 1990. THEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 010697-90 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, RESOLVE: DESIGNAR, MARLENE PEREIRA PARÁ, Matrícula nº 0251674/022, Professora AD-1 lotada na ESC. NOSSA SENHORA DA SAÚDE, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretora Titular da ESC. NOSSA SENHORA DA SAÚDE, no Município de Juruti, a partir de 11/07/90. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação Belém, 11 de julho de 1990. THEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 011932-90 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 014328-90. RESOLVE: DESIGNAR, FRANCISCA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DA COSTA, Matrícula nº 0490789/015, Professora AD-3, lotada na E. E. PROF. ANTONIO GONDIM LINS, para responder pela função de Diretora na E. E. ANTONIO GONDIM LINS, no Município de Altamira, durante o impedimento do (a) titular, no período de 19.04.90 a 16.08.90. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação Belém, 10 de agosto de 1990. THEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 006299-90 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 027568/89. RESOLVE: DISPENSAR, NEUSA DIONEIA DE ALMEIDA FURTADO, Matrícula nº 0656879/017, Professora AD-1, da função de Supervisora Escolar, lotada na E. E. ANTONIO DE OLIVEIRA GORDO, no Município de Moju, a partir de 23.04.90. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação Belém, 23 de abril de 1990. THEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 012558-90 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com o Requerimento nº 007130-90. RESOLVE: DESIGNAR, ROSILDA VIEIRA DE SOUZA, Matrícula nº 0680150/014, Professor AD-1, lotada na E. E. DOM JOÃO VI, para RESPONDER PELA FUNÇÃO DE DIRETORA DA E. E. DOM JOÃO VI, no Município de Capanema, durante o impedimento do (a) titular, no período de 04.06.90 a 30.11.90. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação Belém, 28 de agosto de 1990. THEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 010604-90 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: DESIGNAR, AELSON SOUZA DA SILVA, Matrícula nº 0668818/014, Prof. Colaborador, lotado na E. E. CONCEIÇÃO PIMENTEL-SEDE VINC. para exercer até ulterior deliberação, a função de Diretor Titular da E. E. PROF. CONCEIÇÃO PIMENTEL, no Município de Santarém-Novo, a partir de 26.09.90. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação Belém, 26 de junho de 1990. THEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação.

(Ext. nº 24376, Reg. nº 43030, Dia 22/10/90)

PORTARIA Nº 859-B/90 - DAPE
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com o Ofício nº 53/90. RESOLVE: Designar ORICELIA CAVALERO, Matrícula nº 0493775/017, Professora AD-1, lotada na E.E. Mariuca Pacheco Ferreira, para exercer, até ulterior deliberação, a Função de Vice-Diretor Titular GD-1 da E.E. Mariuca Pacheco Ferreira, no Município de Belém, a partir de 05.10.90. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Belém, 05 de outubro de 1990. THEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 013238/90 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com o Ofício nº 74/90 RESOLVE: Dispensar RAIMUNDA GOMES DE MORAES, Matrícula nº 0375448/012, Professor AD-4, lotada na E.E. Placidia Cardoso, no Município de Belém, da Função de Vice-Diretora, Titular, a partir de 05.10.90. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Belém, 05 de outubro de 1990. THEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 825-B/90 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições. RESOLVE: Designar RAIMUNDA GOMES DE MORAES, Matrícula nº 0375448/012, Professor AD-4, lotado na E.R.C. Educandário Jesus do Nazaré, para exercer até ulterior deliberação, a função de Diretor Titular GD-2 da E.R.C. Educandário Jesus do Nazaré, no Município de Belém a partir de 05.10.90. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Belém, 05 de outubro de 1990. THEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 868-B/90 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com Processo nº 20905 RESOLVE: Designar MARIA DO CARMO BELD VALENTE MENES, Matrícula nº 0400807/016, Professora AD-4, lotada na E.E. Duque de Caxias, para exercer até ulterior deliberação, a Função de Vice-Diretor Titular GD-1 da E.E. Duque de Caxias, no Município de Belém a partir de 09.10.90. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Belém, 09 de outubro de 1990. THEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 374-B/90 - DAPE

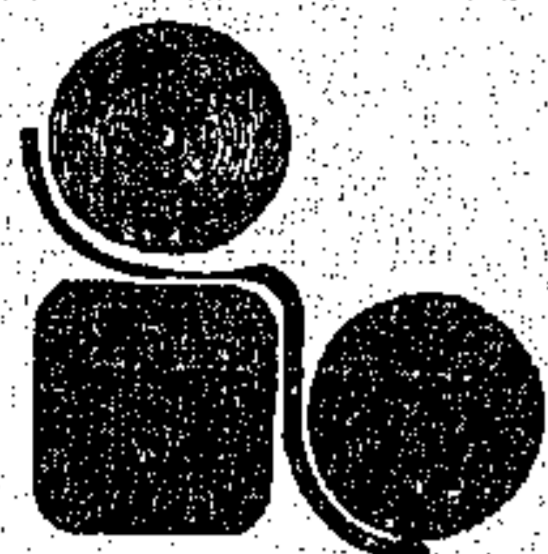
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com o Ofício nº 38/90. RESOLVE: Designar LUÍS GONZAGA NOGUEIRA ALVES, Matrícula nº 0315443/019, Professor Colaborador, lotado na E.E. Dr. Agostinho Monteiro, para exercer, até o ulterior deliberação, a Função de Vice-Diretor Titular GD-1 da E.E. Dr. Agostinho Monteiro, no Município de Ananindeua, a partir de 10.10.90. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Belém, 10 de outubro de 1990. THEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 013852-90 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, RESOLVE: Dispensar, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DE CARVALHO, Matrícula nº 0339601/015, Professor AD-3, lotado no(a) E.E. Brig. Fontenelle, no Município de Belém, da Função de Vice-Diretor Titular, a partir de 04/10/90. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Belém, 04 de outubro de 1990. THEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 819-B/90 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, RESOLVE: Designar MARIA RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 0427249/018, Professora Assistente PA-A, lotada na E.E. Reunida Japim, para exercer, até ulterior deliberação, a Função de Diretor Titular da E.E. Reunida Japim, no Município de Viseu a partir de 25.09.90.



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

Gabinete do Diretor-Presidente ... 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
FAX 226-0556

Diretor-Presidente

PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. pela Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico

JOSE DE RIBAMAR CASTRO

Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL	
Trimestral.....	CR\$- 3.179,00
Outros Estados e Municípios	
Trimestral.....	CR\$- 9.713,00
Publicações: Página comum,	
cada centímetro.....	CR\$- 1.578,00
Preço por página.....	CR\$- 321.964,00
Fotolito - centímetro.....	CR\$- 50,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 25,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

OBS: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de *Caderno Especial*, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Belém, 25 de setembro de 1990
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 174 /90PGE-G Belém, 16 Outubro de 1990

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos nos termos do art.º 42, do Decreto nº 8909 de 21.11.64 ao servidor CELSO PIRES CASTELO BRANCO lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, no valor de Cr\$ 11.905,30 (Onze Mil, Novecentos e Cinco Cruzeiros e Trinta Centavos) obedecendo a classificação orçamentária 251010204142- Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado 3132 - Outros Serviços e Encargos nos meses de Novembro e Dezembro, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O Suprimento deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

EDGARD OLYNTHO CONTE
Procurador Geral do Estado

(Ext. nº 24370, Reg. nº 43024, Dia 22/10/90)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CGC: 33.683.111/0003-60

A V I S O

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM, COMUNICA QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO ABAIXO INDICADA:

TOMADA DE PREÇOS: Nº 008/90 - DIVAD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM, UTILIZANDO MÃO-DE-OBRA E MATERIAL DA PROPONENTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13 DE NOVEMBRO DE 1990, AS 09:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO: AV. PERIMETRAL DA CIÊNCIA, 2010 - BAIRRO TERRA FIRME-BELÉM/PA.

HABILITAÇÃO: DEPENDERÁ DO INTERESSADO COMPROVAR QUE ESTÁ REGULARMENTE INSCRITO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DO SERPRO, OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NO EDITAL, ATÉ O DIA 09.11.90, PARA O DEVIDO CADASTRO.

O EDITAL DA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ACIMA.

BELÉM/PA, 22 DE OUTUBRO DE 1990

(Ext. nº 24373, Reg. nº 43027, Dias 22, 23 e 24/10/90)

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

(FTERPA)

PORTARIA Nº 098 DE 11 DE OUTUBRO DE 1990

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEN-
TAR AUTORIZADO PELO ARTº 4º DA RESOLUÇÃO Nº
167 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDA-
ÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO
PARÁ - FTERPA

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei Nº 52 de 20/08/1969, publicado no Diário Oficial nº 21.607 de 22/08/1969.

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pelo Artº 4º da Resolução nº 167 de 12/10/89 alterado pela Resolução nº 172 de 13/06/90 do Conselho de Administração desta Fundação, ambas homologadas, respectivamente pelos Decretos nºs 6552 de 29/12/89 e 6972 de 27/05/90.

RESOLVE:

Artº 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS) destinado a reforço de verbas no orçamento a saber:

29400 - FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ	
4.0.0.0.00 - DESPESA DE CAPITAL	
4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Cr\$ 1.000.000,00
TOTAL	Cr\$ 1.000.000,00

Artº 2º - Os recursos para abertura deste crédito, correrão à conta das disponibilidades financeiras da FTERPA, nos termos do inciso II parágrafo 1º do Artº 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Artº 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA
REGISTRE-SE E CUMPA-SE

GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 1990.

ENQ. LUDGÉRO NAZARETH DE AZEVEDO RIBEIRO
DIRETOR EXECUTIVO

(Ext. nº 24371, Reg. nº 43025, Dia 22/10/90)

PORTARIA Nº 013303-90 - DAPE
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
Dispensar MARIA MADALENA LEAL MARTINS, Matrícula nº 0426750/016, Prof. Assistente PA-B, lotado na E.E. Reunida Joplín, no Município de Viseu, da Função de Diretor Titular, a partir de 25/09/90.
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Belém, 25 de setembro de 1990
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 821-B/90 - DAPE
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
Designar TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA, Matrícula nº 0427101/013, Professor Assistente PA-A, lotado na E.E. Reunida José Parente, para exercer até ulterior deliberação, a Função Coordenadora de E.E. Reunida José Parente, no Município de Viseu, a partir de 25.09.90.
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Belém, 25 de setembro de 1990
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 820B/90 - DAPE
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
Dispensar MARIA IVONE DA SILVA ALVES, Matrícula nº 0426229/015, Professor Assistente PA-B, lotado na E.E. Reunida José Parente, no Município de Viseu, da Função de Diretor Titular, a partir de 25.09.90.
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Belém, 25 de setembro de 1990
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 813-B/90 - DAPE
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
Designar DIANA TELMA CORRÊA PINTO, Matrícula nº 0426938/012, Professor AD-2, lotado na E.E. Dr. Alvaro Adolfo, para exercer até ulterior deliberação, a Função de Diretor Titular da E.E. Dr. Alvaro Adolfo, no Município de Viseu, a partir de 25.09.90.
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Belém, 25 de setembro de 1990
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 013302/90 - DAPE
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
Dispensar JULIA DE ALBUQUERQUE L. E SOUSA, Matrícula nº 0426547/010, Professor AD-3, lotado na E.E. Dr. Alvaro Adolfo Sede Vinc. no Município de Viseu, da Função de Diretor Titular, a partir de 25/09/90.
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Belém, 25 de setembro de 1990.
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 011794-90 - DAPE
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
Dispensar MARIA ZENAIR PAIVA NARUSE, Matrícula nº 0417009/012, Agente Administrativo, lotado na URE 6 Unidade, no Município de Tomé Açú, da Função de Secretária FG-3, a partir de 07/08/90.
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Belém, 07 de agosto de 1990
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 011823-90 - DAPE
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
Designar MARIA DO CARMO DA SILVA ALVES, Matrícula nº 0416819/018, Agente Administrativo, lotado na URE 6 Unidade, para exercer até ulterior deliberação, a Função de Secretária FG-3 da URE 6 Unidade, no Município de Tomé Açú, a partir de 07/08/90.
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Belém, 07 de agosto de 1990
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 008-B/90 - DAPE
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
Designar VERA LÚCIA ABREU TORRES, Matrícula nº 0555770/013, Professor Assistente PA-A, lotado na E.E. Dr. Mariano Antunes, para exercer até ulterior deliberação, a Função de Diretor Titular da E.E. Dr. Mariano Antunes, no Município de Viseu a partir de 25.09.90.
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Belém, 25 de setembro de 1990
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 810-B/90 - DAPE
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
Dispensar REGINA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 0427284/011, Professora Assistente PA-A, lotado na E.E. Dr. Mariano Antunes, no Município de Viseu, da Função de Secretária FG-3, a partir de 25.09.90.
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Belém, 25 de setembro de 1990
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 812-B/90 - DAPE
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
Designar REGINA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 0427284/011, Professora Assistente PA-A, lotado na E.E. Dr. Abel Chaves, para exercer até ulterior deliberação, a Função de Diretor Titular da E.E. Dr. Abel Chaves, no Município de Viseu, a partir de 25.09.90.
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Belém, 25 de setembro de 1990
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 013301-90 - DAPE
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
Dispensar MARIDALVA DE OLIVEIRA SANTANA, Matrícula nº 0427152/012, Professora AD-1, lotada na E.E. Dr. Abel Chaves, no Município de Viseu, da Função de Diretor Titular, a partir de 25/09/90.
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Belém, 25 de setembro de 1990
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

(Ext. nº 24377, Reg. nº 43031, Dia 22/10/90)

EDITAL JUDICIAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS

A Dra. **ELISA FARF**, Juíza de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a quem este EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que no processo por São João e Cartório do 1º Ofício, a ação de Divórcio em que é suplicante: **JOÃO BATISTA DA SILVA**, e suplicada: **ALCILENE MARIA RAMOS DA SILVA**, e, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de sua publicação, fica a suplicada **ALCILENE MARIA RAMOS DA SILVA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido; CITADA para comparecer a audiência de Conciliação, designada para o dia 12 de dezembro de 1990, às 9:00 horas, na sala de audiências deste Juízo, no edifício do Fórum Local, ficando também citada para acompanhar a todos os demais termos da referida ação. E para que chegue ao conhecimento de todos e não haja qualquer prejuízo, é expedido este Edital que será publicado na forma da lei. Dado e assinado na sala de audiência do Estado do Pará, em 19 de outubro de 1990, às 15:00 horas, em Belém, no escritório do Ofício, que datilografado e assinado.

Dra. **Elisa Farf**
Juíza da 2ª. Vara.

(T. nº 14390, Reg. nº 43023, Dia 22/10/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato AJ-0121/90. Partes: SETRAN/CONSPON LTDA. Procs 3363/90. T.P.-069/90. Construção/Demolição de 1 ponte de madeira s/ Rio Furo Grande com 130m x 4,60m x 11m no Km 34 da Rodovia PA-458 (Brasão/Ajuruatua). Prazo: 150 dias. Valor: Cr\$-21.766.730,00. Dotação: 2910116885382197-4110.00-046. N.O.E: 004418/90-SE. Em. 2.10.90. a) ADM. LUIZ OTAVIO O. CAMPOS-SETRAN e SR. RAIMUNDO Z.J. DIAS-PROCURADOR DA EMPRESA - TERRA.

(T. nº 14387, Reg. nº 43019, Dia 22/10/90)

Extrato da Apostila AJ-029/90. Partes: SETRAN/ECCIR S/A. Proc: 4269/90. Apostila ao Contrato AJ-089/90 a quantia de Cr\$-14.064.943,20 para atender as necessidades dos serviços de Interligação da Comunidade "JADERLANDIA c/a "TRANSCOQUEIRO" conforme Memº 221/90-DC e OF. EATU/SEL 427/90. Dotação: 2910116885382197-4110.00-046. N.O.E: 004418/90-SE. Em. 15.10.90. a) ADM. LUIZ O.O. CAMPOS-SETRAN e EMP. MARIO S.O. OLIVEIRA-EMPREENHEIRA.

(Ext. nº 24372, Reg. nº 43026, Dia 22/10/90)

PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Termo aditivo firmado entre PRODEPA e UNISYS ELETRONICA LTDA.

OBJETO: Locação e Manutenção de Programas.
VALOR: As despesas serão custeadas através de Dotação Orçamentária própria, vigente para o exercício de 1990.

(T. nº 14388, Reg. nº 43021, Dia 22/10/90)

MASO INDUSTRIAL S/A - CGC/MF - 15.254.139/0001-39
CAPITAL AUTORIZADO Cr\$-100.000.000,00 - CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO Cr\$-34.261.970,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09.10.90. As 15 horas, na Sede Social, sito à Rua Magalhães, 543, em Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da MASO INDUSTRIAL S/A, sendo aprovado dentro do limite do Capital Autorizado: 1) Subscrição de 14.764.879 Ações Ordinárias Nominativas com recursos próprios dos Acionistas, no valor nominal de Cr\$-1,00 (Um Cruzeiro) cada uma, montante de Cr\$-13.764.879,00 (Treze Milhões, Setecentos e Sessenta e Quatro Mil e Setenta e Sete Cruzeiros); 2) Subscrição de 13.473.766 Ações Preferenciais Nominativas com recursos do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA MARZINIA FINAM, no valor nominal de Cr\$-1,00 (Um Cruzeiro) cada uma no montante de Cr\$-13.473.766,00 (Treze Milhões, Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Cruzeiros) devidamente autorizados pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA MARZINIA - SUDAM, conforme OF. GS No. 43824/90 de 04.10.90. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Ações Ordinárias e Preferenciais acima, conforme Boletins de Subscrição, respectivamente de 07.10.90 e, assinados pelo Senhor: RAYMUNDO PINTO DE OLIVEIRA e Senhora SANDRA SUELY DE JESUS MIRANDA, representantes da empresa e pelos Senhores: PAULO CORRETO SALGADO e LUIZ E.P. LOBATO, representantes da FINAM. Referida Ata, foi encerrada em 18.10.90, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob No. 001243 em 18.10.90. Secretário Geral ALFREDO COELHO

(Ext. nº 24369, Reg. nº 43020, Dia 22/10/90)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE-CODENORTE, CGC/MF Nº 04.731.519/0001-09 REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 1990. DATA, HORA E LOCAL: 11 de Outubro de 1990, às 09:00 horas, na sede social, loteamento Serinqueira Lote 14 Setor C, Mojú-Pará. PRESENCAS: Conforme assinatura em livro próprio, Acionistas com direito a voto, representantes de mais de 2/3 do capital. CONVOCACÃO: Edital publicado nos jornais "A PROVÍNCIA DO PARÁ" dias 02, 03 e 04 de outubro de 1990, fs. 02 e 05, e no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ dias 02, 04 e 05, fs. 04, 05 e 07 de outubro de 1990 respectivamente. DIREÇÃO: Aclamados pelos presentes, os acionistas Francisco Del-Tetto Mendes da Silva - Presidente e Francis Rosa Leal Mendes da Silva - Secretária, iniciada a sessão com a leitura da pauta dos trabalhos: A) Aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) e a consequente alteração dos Estatutos Sociais, com nova redação para o Art. 6º caput, mantidos seus parágrafos: "O Capital Autorizado é de Cr\$ 40.000.000,00, representado por 40.000.000 (quarenta milhões) de Ações Nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (um Cruzeiro) cada uma, sendo 13.284.355 (treze milhões duzentos e oitenta e quatro mil trezentas e cinquenta e cinco) Ações Ordinárias, 5.554 (cinco mil quinhentas e cinquenta e quatro) Ações Preferenciais Classe "A", 26.710.091 (vinte e seis milhões setecentas e dez mil e noventa e uma) Ações Preferenciais Classe "B". Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, foi suspensa a reunião para lavratura desta. Reaberto os trabalhos, foi esta Ata lida, aprovada e assinada pelos presentes: aa: Francisco Del-Tetto Mendes da Silva, Francis Rosa L. Mendes da Silva, Celina Leal Mendes da Silva e Joaquim Luiz de Fonseca Neto. FRANCISCO DEL-TETTO MENDES DA SILVA - Presidente do Conselho. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 001227, em 18/10/90. Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(T. nº 14389, Reg. nº 43022, Dia 22/10/90)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ
Aviso de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº TPA-034/90

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ comunica que se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Material - AMT, sito à Av. 25 de Setembro, 2115-A, entre as Ruas Vessas Humaitá e Chaco, o Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preços, com objetivo de selecionar firmas para fornecimento de CÁPSULA EMISSORAS LINEAR DINÂMICA. Somente poderão participar da Licitação, as firmas que estejam cadastradas na TELEPARÁ ou em qualquer outra Empresa do Sistema TELEBRÁS à data da abertura da Licitação. O recebimento e abertura das propostas ocorrerá na sala de reunião do Departamento de Material - AMT, da TELEPARÁ, no endereço acima, no dia 07.11.90, às 10:00 horas. Maiores informações e o Edital poderão ser obtidos com a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado, nos dias úteis e nos seguintes horários: 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou através dos fones: 1051754 e 1051386. Belém, 22 de outubro de 1990.

A COMISSÃO
(Ext. nº 24374, Reg. nº 43028, Dia 22/10/90)

AGRO-PECUÁRIA RIO ARATAU S/A
CGC/MF - 05.078.415/0001-00
(Sociedade de Capital Autorizado)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 26 de outubro de 1990, às 10:00hrs, na sede da Empresa, na localidade denominada "Fazendas Arataú", situada na margem direita da Rodovia Transamazônica, KM 206 (sentido Marabá/Altamira), município de Pacajá Estado do Pará, a fim de deliberarem e tomarem conhecimento da seguinte Ordem do dia:

- a) Reforma parcial do estatuto - art. 5º com modificação do Capital Autorizado, segundo proposta da Administração;
- b) Assuntos de interesse geral;

Pacajá (Pa), 17 de outubro de 1990
ANTÔNIO DE QUEIROZ GALVÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Ext. nº 24.329 - Reg. nº 42.977 - Dias: 18, 19 e 22/10/90)



White Martins Gases Industriais do Norte S.A.

COMUNICAÇÃO

A WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A., torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - SESPA - o certificado de Higiene Industrial para sua Fábrica de Acetileno Belém, localizada à Rodovia Augusto Montenegro km 12 - Lote 16 - Colônia Pinheiro - Belém - PA.

(Ext. nº 24385, Reg. nº 43039, Dia 22/10/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

COORDENAÇÃO GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0361/90

OBJETIVO: Conceder adiantamento ao servidor IVANILDO SOARES BARATA, para fazer face as despesas emergenciais decorrentes do seu deslocamento ao município de Tucumã, objetivando proceder treinamento.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 19101.03090402129.3132

VALOR: Cr\$-9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS)

DATA: 09 de outubro de 1990

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 15 a 21/10/90

ASSINATURA: IRIS MERENCIO DE ARAUJO ALFAIA - Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN, em exercício

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0360/90

OBJETIVO: Conceder adiantamento ao servidor IVANILDO SOARES BARATA, para fazer face as despesas emergenciais decorrentes do seu deslocamento ao município de Ourilândia do Norte, objetivando proceder treinamento.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 19101.03090402129.3132.00

VALOR: Cr\$-9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS).

DATA: 09 de outubro de 1990

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 22 a 26/10/90

ASSINATURA: IRIS MERENCIO DE ARAUJO ALFAIA - Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN, em exercício.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0359/90

OBJETIVO: Conceder adiantamento ao servidor IVANILDO SOARES BARATA, para fazer face as despesas emergenciais decorrentes do seu deslocamento ao município de Igarapé-Miri, objetivando definir a programação de trabalho.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 19101.03090402129-3132.00

VALOR: Cr\$-5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS).

DATA: 09 de outubro de 1990

PRAZO PARA APLICAÇÃO: Em 10/10/90

ASSINATURA: IRIS MERENCIO DE ARAUJO ALFAIA - Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN, em exercício.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0370/90

OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor STELEO AFONSO LOBO DE MENEZES, para fazer face as despesas emergenciais decorrentes do seu deslocamento ao município de Igarapé-Miri objetivando proceder treinamento.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 19101.03090402.129-3132

VALOR: Cr\$-9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS)

DATA: 11 de outubro de 1990

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 16 a 21/10/90.

ASSINATURA: IRIS MERENCIO DE ARAUJO ALFAIA - Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN, em exercício.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0369/90

OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor CARLOS ROBERTO ARAUJO DE MENDONÇA, para fazer face as despesas emergenciais decorrentes do seu deslocamento ao município de Igarapé-Miri objetivando proceder treinamento.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 19101.03090402.129.3132

VALOR: Cr\$-9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS)

DATA: 11 de outubro de 1990

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 16 a 21/10/90

ASSINATURA: IRIS MERENCIO DE ARAUJO ALFAIA - Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN, em exercício.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0368/90

OBJETO: Conceder adiantamento a servidora CENEM DA COSTA PALMEIRA, para ocorrer despesas com hospedagem de ODINEA LEITE CAMINHA, IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES e ANAZILDO DE MORAES, junto a Cia THM - Manaus/AM, objetivando a participação no I Simpósio Internacional de Estudos Ambientais.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 19101.03090402.076-3132

VALOR: Cr\$-345.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS)

DATA: 10 de outubro de 1990

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 05 a 13/10/90

ASSINATURA: IRIS MERENCIO DE ARAUJO ALFAIA - Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN, em exercício.

EXTRATO DE CONVENIO Nº 001/90

(ENCARGOS GERAIS DO ESTADO)

ESPÉCIE - Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará-UFPÁ e a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

OBJETIVO - Execução do Projeto "Estudo Sísmológico da Região de Chaves, Ilha de Marajó - 1ª Fase"

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - Dotação Orçamentária: 28102.0381 1782.106 - Coordenação do Sistema Estadual de Defesa Civil Elemento de Despesa 413000. Investimento em Regime de Execução Especial.

VALOR TOTAL - Será de Cr\$-210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Cruzeiros), em 01 parcela, conforme Plano de Aplicação, anexo ao Convênio.

VIGENCIA - 05 de outubro de 1990 a 31 de dezembro de 1990.

ASSINATURA PELA SEPLAN - Odineia Leite Caminha, Secretária do Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

ASSINATURA PELO CONTRATANTE - Nilson Pinto de Oliveira, Reitor da Universidade Federal do Pará.

PORTARIA Nº 0367 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 33, itens I e II de Resolução nº 007-86, do Conselho de Administração do IDESP, homologada pelo Decreto nº 3307, de 12 de maio de 1988, do Exmo. Sr. Governador do Estado.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, Gratificação por Tempo de Serviço aos percentuais e datas as quais fazem jus:

Nome	Percentual	Data
01 - Agostinho Lopes Arnoud	08%	01.10.90
02 - Ana Regina Travassos da Rosa Moreira Bastos	08%	01.10.90
03 - Carlos Eduardo Rodrigues Cruz	07%	03.10.90
04 - Carlos Alberto Pereira de Jesus	08%	11.10.90
05 - Carmem Maria Aguiar Pinheiro	11%	01.10.90
06 - Edna Maria Ferreira Batista	15%	07.10.90
07 - Ineh Tobias da Silveira	08%	01.10.90
08 - Jorge Bezerra Nogueira	09%	01.10.90
09 - Leida Maria Coelho Bosnic	22%	18.10.90
10 - Maria de Nazaré Azevedo Araújo	14%	17.10.90
11 - Marlene Maria Costa Monteiro	09%	15.10.90
12 - Ney Chaves de Oliveira	20%	08.10.90
13 - Norma Maria da Silva Vianna	08%	01.10.90
14 - Silvia Maria Lopes Stoffen	14%	14.10.90
15 - Sebastião Magno C. Branco Oliveira	09%	22.10.90
16 - Simão do Socorro Sales dos Mercês	07%	16.10.90
17 - Taciá Maria do Nascimento Lemos Monteiro	08%	19.10.90
18 - Valdemar Pereira da Silva	09%	01.10.90
	15%	25.10.90

Registrada e Publicada no Diário Oficial de 22/10/90.

IRIS MERENCIO DE ARAUJO ALFAIA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

(Ext. nº 24375, Reg. nº 43029, Dia 22/10/90)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**
**PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 1812 DE 04 DE OUTUBRO DE 1990.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE:

I - Admitir, MARIA LÚCIA GISTAS GEMA, para ocupar o Cargo de Técnico, Nível A, Ref. 1, na Qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24(VINTE E QUATRO) meses, a contar de 17.09.90.

II - A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.09.90.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

PORTARIA Nº 1813 DE 04 DE OUTUBRO DE 1990.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE:

I - Admitir, DECIO GOMES MOREIRA, para ocupar o Cargo de Técnico, Nível A, Ref. 1, na Qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24(VINTE E QUATRO) meses, a contar de 17.09.90.

II - A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.09.90.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

PORTARIA Nº 1814 DE 04 DE OUTUBRO DE 1990.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE:

I - Admitir, ANTONIA SOARES DE ARAÚJO, para ocupar o Cargo de Agente de Saúde, Nível A, Ref. 1, na Qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24(VINTE E QUATRO) meses, a contar de 17.09.90.

II - A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.09.90.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

PORTARIA Nº 1815 DE 04 DE OUTUBRO DE 1990.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE:

I - Admitir, RAFAEL OLIVEIRA PIMENTEL, para ocupar o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível A, Ref. 1, na Qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (VINTE E QUATRO) meses, a contar de 25.09.90.

II - A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.09.90.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

PORTARIA Nº 1817 DE 04 DE OUTUBRO DE 1990

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE:

I - Admitir, MARIA DE LOURDES TORRES, para ocupar o cargo de Agente de Saúde, Nível A, Ref. 1, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24(VINTE E QUATRO) meses, a contar de 25.09.90.

II - A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.09.90.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

PORTARIA Nº 1829 DE 09 DE OUTUBRO DE 1990

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE:

I - Admitir, ANTERO CARLOS DE ANDRADE MACHADO, para ocupar o cargo de Técnico, Nível A, Ref. 1, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24(VINTE E QUATRO) meses, a contar de 09.10.90.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

PORTARIA Nº 1830 de 09.10.90 - Conceder a ROSEMEYRE OLIVEIRA DIAS, 02 diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada nesta Capital, nos dias 01 e 02.10.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.10.90.

PORTARIA Nº 1831 de 09.10.90 - Conceder a ANGELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 21.11.88 a 20.11.89, a contar de 26.09.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 26.09.90.

PORTARIA Nº 1832 de 09.10.90 - Conceder a MARIA LEIDA MARTINS BARRÓS, 30 dias de Licença Especial, referente ao primeiro quinquênio, no período de 07.09.90 a 16.10.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.09.90.

PORTARIA Nº 1833 de 10.10.90 - Conceder a EDILMA ALVARENGA PIMENTEL, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 05.06.89 a 04.06.90, a contar de 09.10.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.10.90.

PORTARIA Nº 1834 de 10.10.90 - Conceder a LENY DO SOCORRO ALMEIDA BECHARA, 90 dias de Licença Especial, referente ao primeiro quinquênio, no período de 01.10, a 29.12.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.10.90.

PORTARIA Nº 1835 de 10.10.90 - Conceder a ELDELY RIBETRO DA SILVA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-30.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.008
3120.70 - Cr\$-10.000,00
3132.70 - Cr\$-20.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1836 de 10.10.90 - Conceder a VIRGINIA RAYMUNDA DOS REIS SEABRA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-20.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.008
3120.70 - Cr\$-10.000,00
3132.70 - Cr\$-10.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1837 de 10.10.90 - Conceder a ANA ANGELICA BRASILEIRO COSTA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-18.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.008
3120.70 - Cr\$-10.000,00
3132.70 - Cr\$-8.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1838 de 10.10.90 - Conceder a JOSE ARY SOUZA DOS SANTOS, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 09.01.89 a 08.01.90, a contar de 10.10.90. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1839 de 10.10.90 - Conceder a DALVANIRA SERRAZIN SOUZA, 90 dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 01.10.90 a 29.12.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.10.90.

PORTARIA Nº 1840 de 10.10.90 - Designar OVALIA CANCIO ALVES, para substituir DALVANIRA SERRAZIN SOUZA, no Cargo em Comissão de Representante deste Instituto no Município de Obidos, Código DAS-01.1, no período de 01.10.90 a 29.12.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.10.90.

PORTARIA Nº 1841 de 10.10.90 - Tornar sem efeito a Portaria nº 1740, de 18.09.90, que nomeou MANOEL BELARMINO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto em Monte Alegre, Código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.09.90.

PORTARIA Nº 1842 de 10.10.90 - Nomear ELANILSON GONÇALVES GARCIA, para ocupar o Cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto em Monte Alegre, Código DAS-01.1, sob o regime da Lei nº 749/53, a contar de 17.10.90. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 17.10.90.

PORTARIA Nº 1843 de 11.10.90 - Conceder a JURACI PIMENTEL DO NASCIMENTO, 10 diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada, no período de 29.09 a 08.10.90, no Município de Monte Alegre, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 29.09.90.

PORTARIA Nº 1845 de 11.10.90 - Conceder a RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS, 06 diárias, para fazer face as despesas com alimentação nos Municípios de abacetetuba, Igarapé Miri e Mojú, nos dias 10,11,12,15,16,19.10.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1846 de 11.10.90 - Conceder a MARTO SARATVA FILHO, 02 diárias, para fazer face as despesas com alimentação no Município de São Miguel do Guamá, nos dias 11 e 12.10.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1847 de 11.10.90 - Conceder a SERGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA, 02 diárias, para fazer face as despesas com alimentação e pousada nos Municípios de Vigia e Castanhal, nos dias 11,18.10.90, a serviços deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Ext. nº 24381, Reg. nº 43035, Dia 22/10/90)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

CONTRATADO: COBRA Computadores e Sistemas Brasileiros S/A

OBJETO: Assistência Técnica dos equipamentos classificados como classe "B", enumerados no Suplemento de nº PE/CLE 5144/063/064;
01 Concentrador de Terminais assíncronos CA-205
01 Impressora matricial paralela
01 Controlador de Comunicação Síncrono
01 Unidade de disco Winchester 67 MB
06 Terminais de Vídeo TI-200, com teclado ME e ED

VALOR: O Contratado se obriga a execução dos serviços pelo valor mensal de Cr\$-39.352,64 (Trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros e sessenta e quatro centavos), e que serão reajustáveis mensalmente mediante aplicação da variação do IPC ou índice equivalente, caso haja impossibilidade de tal aplicação.

PRAZO: O prazo deste Contrato é de 01 (um) ano, a partir de 28/09/90 a 27/09/91.

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Federal Convênio SUS 3132.00 - Outros Serviços e Encargos (Ext. nº 24382, Reg. nº 43036, Dia 22/10/90)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

AVISO

EDITAIS DE LICITAÇÃO

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1670, nesta cidade, através das Comissões designadas, as seguintes licitações:

- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº AAL/DPC-DPC-238/90
- TOMADA DE PREÇOS Nº AAL/DPC-DPC-238/90

- Objeto: Execução de Obras de Saída dos Novos Alimentados da SE Coqueiro.

- Abertura: dia 06.11.90 às 09:00 horas.

- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº AAL/TGE-TGE-047/90
- CONCORRÊNCIA Nº AAL/TGE-TGE-047/90

- Objeto: Execução de Obras Cíveis para Oficina e Escritório do IMG.

- Abertura: dia 23.11.90 às 09:00 horas.

ADIAMENTO

Avisamos as firmas interessadas o Adiamento da Tomada de Preços nº 232/90, cujo objeto é a Aquisição de transceptor' CPLAT/SSD (Carrier) com acessórios e Grupo de Acoplamento, do dia 19.10.90 para o dia 08.11.90, no mesmo horário e local.

Os editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sl 64, a partir do dia 23.10.90, no horário comercial, ao preço de Cr\$-800,00 (OITOCENTOS CRUZEIROS) para a TP-238/90 e Cr\$-15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS) para a CONC nº 047/90, como indenização da documentação correspondente.

Belém, 22 de Outubro de 1990.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

(Ext. nº 24383, Reg. nº 43037, Dias 22, 23 e 24/10/90)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 226/90

Partes: CELPA X CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA.

Objeto: Reforma e ampliação de RDU de Rondon do Pará (parte A), com eventual fornecimento de material pela CONTRATADA.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº AAL/DPC-DPC-177/90

Valor: Cr\$ 18.854.918,00 (global)

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento de CELPA, exercício de 1990.

Belém, 09 de outubro de 1990

Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 208/90

Partes: CELPA X CETELVA - CENTRAL DE ELETRIFICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO VALE DO ARAGUAIA LTDA.

Objeto: Ampliação da RDR de Marabá (Vila Morada Nova), Km 25, com extensão da RD de AT-15,0, com a implantação de 150 postes de concreto de AT, com fornecimento parcial de material pela CONTRATADA.

Modalidade de Licitação: Convite nº AAL/DRM-DRM-236/90

Valor: Cr\$-4.423.074,00 (global), reajustáveis pelo BTN.

Prazo: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1990.

Belém, 12 de outubro de 1990

Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 213/90

Partes: CELPA X ELETRO FERRAMENTAL LTDA.

Objeto: Ampliação da RDU de Itupiranga (Bairro Mutirão), com extensão de RD de AT 0,4 Km e BT 2,72 Km, com implantação de 37 postes de concreto de BT e 20 de AT, com fornecimento parcial de material pela CONTRATADA.

Modalidade de Licitação: Convite nº AALDRM-DRM-241/90

Valor: Cr\$-3.352.495,00 (global), reajustáveis pelo BTN.

Prazo: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1990.

Belém, 12 de outubro de 1990

Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente

(Ext. nº 24384, Reg. nº 43038, Dia 22/10/90)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº. 0658/90
O Diretor Geral em Exercício do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a C.I. nº. 046/90 - da Coordenadora de CDI;

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01 de novembro de 1990, o técnico **DILMA FERREZ YEROKINA**, para exercer a função de Chefe de Atividade Técnica - SIE TEMA Estadual de Referência Legislativa/SISLEG, passando a perceber a Gratificação de Função, correspondente a FC-4.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral em Exercício do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos dezesseis dias do mês de outubro de 1990.

RENATO FIMHEIRO CONDURI JUNIOR
- Diretor Geral em Exercício -

(Ext. nº 24380, Reg. nº 43034, Dia 22/10/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 96.90 - CPL.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que fará realizar Licitação, na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 96.90 - CPL, às 10:00 horas do dia 08 de novembro de 1990, para aquisição de uma (01) impressora Off-Set, para utilização na Secretaria de Transportes. Belém-PA., 22 de outubro de 1990. A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 048.90 - CPL.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 048.90-CPL, às 10:00 horas do dia 22 de novembro de 1990, para restauração do Sistema Viário dos Conjuntos Cidade Nova I e VII, no Município de Ananindeua, no Estado do Pará. Belém-PA., 22 de outubro de 1990. A COMISSÃO

(Ext. nº 24386, Reg. nº 43040, Dias 22, 23 e 24/10/90)

INTERMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

C.G.C. - ME. Nº 04.377.529/0001-80

A SOCIEDADE É BENEFICIÁRIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE INCENTIVOS FISCAIS NOS TERMOS DO DEC. LEI Nº 2.298/86

Capital Autorizado Cr\$ 34.800.000,00
Capital Subscrito Cr\$ 12.933.286,00
Capital Integralizado Cr\$ 12.883.286,00

EXTRATO DE ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EM 14.09.90

I - DATA, HORA E LOCAL: - Dia 14.09.90, às 8:00 horas na Sede Social da Empresa em Distrito Industrial de Ananindeua, Lote 08, Quadra 04, Setor A, Ananindeua, Estado do Pará. **II - CONVOCACÃO:** - Edições de 31/08, 3 e 4/09 de 1990, no Diário Oficial do Estado do Pará. **III - DOCUMENTOS:** - O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 16.07.90 e no Jornal a Província do Pará no dia 17.07.90. **IV - PRESENÇA:** - Acionistas representando a totalidade do capital votante. **V - MESA DIRETORA:** - Presidente, André Vile Hsuan Liu; Secretário, Peter Vile Shin Liu. **VI - ORDEM DO DIA:** - a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.89; b) - aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital realizado e deliberar sobre sua capitalização e a conversão do valor do Capital Social face ao disposto na Lei Nº 8.024 de 12.04.90 c) - Outros assuntos de interesse social. **VII - DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, com abstenções legais, foi decidido: a) aprovar relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras e o parecer dos auditores independentes referente ao exercício social findo em 31.12.89; b) - aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social realizado no valor de NCZ\$ 12.063.632,31 e capitalizar a reserva citada e NCZ\$ 10,69 ref. saldo anterior no valor total de NCZ\$ 12.063.643,00, ainda nesta Assembleia em reunião Extraordinária; c) - a assembleia considerou sanada a falta de realização da Assembleia Geral fora do prazo previsto nos Estatutos Sociais e assim como decidiu pela não eleição dos componentes do Conselho Fiscal; d) - Remuneração dos órgãos administrativos: - suspender temporariamente, retroativamente a partir de Maio de 1990. **VIII - Em Assembleia Geral Extraordinária:** - os acionistas por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram: a) Capitalizar NCZ\$ 12.063.643,00 cuja distribuição é efetuada sob forma de ações bonificadas de valor nominal unitário de NCZ\$ 1,00 proporcionalmente aos senhores acionistas. Converter capital social para novo padrão monetário (Lei nº 8.024 de 12.04.90); b) - aumento de capital autorizado de NCZ\$ 2.200.000,00 para NCZ\$ 34.800.000,00 e adotar ao novo padrão monetário (Lei nº 8.024 de 12.04.90) e, em consequência o art. 5º dos Estatutos Sociais passa a ter a seguinte redação: art. 5º - O Capital social autorizado é de Cr\$ 34.800.000,00, divididos em 34.800.000 ações Ordinárias / Nominativas; 20.564.000 ações Preferenciais Nominativas Classe "A"; 95.000 ações Preferenciais Nominativas Classe

"B"; 316.000 ações Preferenciais Nominativas Classe "C"; todas no valor nominal unitário de Cr\$ 1,00; c) - Regularizar em direito de Lote nº 08 para Lote nº 05. **IX - APROVAÇÃO E ASSINATURA:** - Esta ata foi lida e aprovada e assinada por todos os presentes. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 001177.

(Ext. nº 24379, Reg. nº 43033, Dia 22/10/90)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/90

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, através da Comissão de Licitação nomeada conforme Portaria nº 033/90 CBMBA, comunica às firmas interessadas que fará realizar no dia 12 de Novembro de 1990, às 15:00 h, no Gabinete da 4ª Seção do ENG, sito à Rua João Diogo nº 236, Centro, a abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 003/90 para aquisição de material permanente de informática para esta Corporação. De interessados poderão obter maiores informações e o Edital completo no endereço acima referenciado.

Belém, 19 de Outubro de 1990.

PAULO GERSON NOVAS DE ALMEIDA - 1º Ten BM RG 10937
Presidente da Comissão de Licitação

(Ext. nº 24378, Reg. nº 43032, Dias 22, 23 e 24/10/90)

SÍNDICATO DOS FEIRANTES DE CAMETÁ, fundado em 13 de maio de 1990, registrado em 28/06/90, Cartório do 2º Ofício, Comarca de Cametá, Livro B/90, pgs. 061' a 068, com sede na cidade de Cametá, Rua Frei Crisóstomo de Lisboa, Centro; Objetivos: Representar, defender, acompanhar seus associados em circunstâncias adversas; Pres. Adede Ma. Silva Alves, Feira Livre 's/n, Vice: Artur Cardoso, Tr. João Nilo Andrade, 148 Sec. Antonia Maciel dos Santos, Tr. Pedro Teixeira, 472, Tesoureiro Benedito Ozíro Rodrigues, Rua Nelson Parisés, 1506, Cametá-Pará.

(T. nº 14391, Reg. nº 43041, Dia 22/10/90)

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Of. nº 524/80, de 24.09.90

INTERESSADO: COSANPA

ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

DESPACHO:

Em face da exclusividade de fabricação, autorizo, nos termos da lei, dispensa de licitação para reparos na Central Telefônica da COSANPA.

PUBLIQUE-SE.

Em, 17.10.90

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 102/90-CMG. DE 19 DE OUTUBRO DE 1990
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 1989, no período de 22.10 à 21.11.90, ao Policial Militar abaixo relacionado: CAP PM RG 5913 SILVIO COSTA FILHO
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de Outubro de 1990
ROBERTO PESSOA CAMPOS - Cel OOPM
Chefe da Casa Militar

ERIG-ESTALEIROS RIO GUAJARÁ S/A - CGC Nº 05835418/0001-32 - ATA LAVRADA NOS TERMOS DO 1º DO ART. 130 DA LEI Nº 6.404/76 DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS CUMULATIVAS REALIZADAS NO DIA 08.10.90. 1. HORA, DATA E LOCAL DAS ASSEMBLÉIAS: 10:00hs, do dia 08.10.90, na sede social a Rodovia Arthur Bernardes, Km 15 nº 301 Icoaraci, Belém (PA). **2. MESA DIRETORA:** Presidente, JOÃO BENTO BATISTA; Secretário, SEBASTIÃO FEIJOZA DA SILVA, 3. CONVOCACÃO: Acionistas convocados por editais publicados no jornal "Diário Oficial do Estado do Pará", nos dias 26/7 e 28/09/90. **4. PRESENÇA:** (Conferência Lista de Presença, acionistas representando 99% do Capital Social com direito a voto. **5. DELIBERAÇÕES APROVADAS, TODAS POR UNANIMIDADE NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 5.1 - Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.89. **5.2 - Fixação da remuneração mensal dos administradores da Empresa até o limite permitido pela legislação do Imposto de Renda.** **5.3 - Aprovação da capitalização dos seguintes valores:** a) Cr\$ 423.338,10 da conta RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS (SUDAM); b) Cr\$ 47.548,44 da conta OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL; c) Cr\$ 1.355.604,46, parte do saldo da conta CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL - AÇÕES ORDINÁRIAS; e d) Cr\$ 236.714,00 parte do saldo da conta CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL - AÇÕES PREFERENCIAIS, perfazendo no todo o total de Cr\$ 2.063.205,00 de modo a propiciar distribuições cômoda de ações bonificadas para os portadores de ações pre-existentis, assim: **5.3.1 - Emissão de 1.753.050 (hum milhão, setecentos e cinquenta e três mil e cinqüenta) ações ordinárias nominativas no valor de Cr\$ 0,001 cada para serem distribuídas aos portadores de ações do mesmo tipo e base de 15 (quinze) ações novas para cada 1 (Uma) ação pre-existente;** **5.3.2 - Emissão de 310.155 (trezentos e dez e cinco e cinqüenta e cinco) ações preferenciais nominativas no valor de Cr\$ 0,001 cada para serem distribuídas aos portadores de ações do mesmo tipo a base de 15 (Quinze) ações novas para cada uma ação pre-existente;** **5.3.3 - Emissão com as omissões de ações retro mencionadas do capital Social Integralizado para Cr\$ 2.200.752,00 (Dois milhões, duzentos mil, setecentos e cinqüenta e dois cruzeiros) lotes de ações cada lote no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) por lote após essas todas nominativas sendo 1.869.920 lotes de ações da classe ordinária e 330.832 lotes de ações da classe preferencial. **6. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE, NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 6.1 - Aprovadas as propostas de Administração de aumento de limite de Capital Autorizado bem assim da transformação da moeda referencial para CRUZEIROS, procedendo-se a alteração na redação do Art. 4º dos Estatutos Sociais, passando o mesmo à redação da forma seguinte: "Art. 4º - O Capital Social autorizado nos termos da lei nº 4.728/65 é de Cr\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) representados por 4.500.000 ações de valor unitário por lote de 1.000 ações Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) sendo 1.500.000 ações nominativas de classe ordinárias e as restantes 2.700.000.000 ações nominativas de classe preferencial. **7. CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal não foi ouvido a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes. Belém (PA), João Bento Batista, Presidente; Sebastião Feijóza da Silva, Secretário. Esta ata é cópia fiel da que se encontra arquivada no JUCEPA, sob o nº 001226 em 18.10.90.**

(Ext. nº 24.391, Reg. nº 43.046, Dia 22/10/90)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORT. Nº 1077 de 16.10.90 - Divulga a Quota-Parte Municipal do ICMS.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o artigo 162 da Constituição Federal e no artigo 8º da lei Complementar Federal 63, de 11 de janeiro de 1990.

RESOLVE:

Informar o valor dos repasses da Quota - Parte Municipal do ICMS, relacionados em anexo.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo a Portaria nº 1077 de 10 de outubro de 1990. Distribuição da Quota-Parte dos Municípios ICMS relativo ao período de 24.09 a 29.09.90.

MUNICÍPIO	ICMS-QPM ARRECADADO
	24.09 à 29.09.90

1ª REGIÃO		
BELÉM		0,00
2ª REGIÃO		
S. MIGUEL GUAMÁ	15.287.804,81	
CASTANHAL	767.962,09	
COLARES	9.092.671,14	
CURUÇÁ	276.466,35	
IGARAPÉ-AÇÚ	522.214,22	
INHANGAPI	767.962,09	
M. BARATA	307.184,84	
MARACANÁ	276.466,35	
MARAPANIM	368.621,80	
STA. IZABEL PARÁ	337.903,32	
STA. MARIA PARÁ	0,00	
STO. ANTONIO TAUÁ	460.777,25	
S. CAETANO ODIVELAS	583.651,19	
S. FRANCISCO PARÁ	386.621,80	
VIGIA	614.369,67	
	552.932,70	
3ª REGIÃO		
CURIONÓPOLIS	13.823.317,60	
PACAJÁ	1.136.583,89	
PARAUPEBAS	399.340,29	
ITUPIRANGA	0,00	
JACUNDÁ	614.369,67	
MARABÁ	1.013.709,96	
S. JOÃO ARAGUAIA	5.836.511,87	
BREJO GRAN. ARAGUAIA	675.806,64	
BOM JESUS TOCANTINS	307.184,84	
TUCURUI	215.029,38	
	3.624.781,06	
4ª REGIÃO		
ALENQUER	32.100.815,32	
ALMEIRIM	737.243,61	
AVEIRO	13.854.036,09	
RURÓPOLIS	215.029,38	
FARO	276.466,35	
ITAITUBA	430.058,77	
JURUTI	3.716.936,51	
MONTE ALEGRE	0,00	
ÓBIDOS	798.680,57	
ORIXIMINÁ	921.554,51	
PRAINHA	1.628.079,63	
SANTARÉM	982.991,47	
	8.539.738,43	
5ª REGIÃO		
AFUÁ	6.481.600,03	
ANAJÁS	675.806,64	
BAGRE	430.058,77	
BREVES	368.621,80	
CHAVES	1.505.205,69	
CURRALINHO	399.340,29	
GURUPÁ	368.621,80	
MELGAÇO	491.495,74	
OEIRAS DO PARÁ	430.058,77	
PORTEL	399.340,29	
	1.075.146,92	
S. SEBASTIÃO B.VISTA	337.903,32	
6ª REGIÃO		
ABATETUBA	4.179.776,49	
BAIÃO	1.228.739,34	
BARCARENA	491.495,74	
CAMETÁ	35.264.819,12	
IGARAPÉ-MIRIM	1.382.331,76	
LIMOEIRO AJURU	614.369,67	
MOCAJUBA	337.903,32	
MOJU	860.117,54	
	0,00	
7ª REGIÃO		
CONC. ARAGUAIA	9.522.729,90	
REDENÇÃO	1.351.613,27	
RIO MARIA	0,00	
SANTANA ARAGUAIA	952.272,99	
STA. MARIA BARREIRAS	737.243,61	
S. FÉLIX XINGU	829.399,06	
TUCUMÁ	1.013.709,96	
OURILÂNDIA NORTE	952.272,99	
XINGUARA	1.013.709,96	
S. GERALDO ARAGUAIA	1.965.982,94	
	706.525,12	
8ª REGIÃO		
PARAGOMINAS	9.430.574,45	
CAPITÃO POÇO	6.328.007,62	
IRITUIA	767.962,09	
MÃE DO RIO	645.088,15	
GARRAFÃO DO NORTE	460.777,25	
S. DOMINGOS DO CAPIM	460.777,25	
	368.621,80	
	860.117,54	
9ª REGIÃO		
ANANINDEUA	20.642.820,95	
BENEVIDES	18.338.934,68	
	2.393.886,27	

10ª REGIÃO	4.177.713,76
ALTAMIRA	2.795.382,00
MEDICILÂNDIA	245.747,87
URUARÁ	184.310,90
PORTO DE MOZ	460.777,25
SEN. JOSÉ PORFÍRIO	491.495,74
11ª REGIÃO	3.317.596,22
RONDON PARÁ	1.566.642,66
VISEU	798.680,57
D. ELISEU	952.272,99
12ª REGIÃO	10.413.565,92
CAPANEMA	5.283.579,17
AUGUSTO CORREA	399.340,29
BRAGANÇA	1.505.205,69
NOVA TIMBOTEUA	337.903,32
PEIXE-BOI	276.466,35
PRIMAVERA	215.029,38
S. JOÃO PIRABAS	184.310,90
SALINÓPOLIS	952.272,99
SANTARÉM NOVO	307.184,84
OURÉM	614.369,67
BONITO	337.903,32
13ª REGIÃO	2.088.856,88*
TOMÉ-AÇU	0,00
BUJARU	368.621,80
CONCÓRDIA DO PARÁ	337.903,32
ACARÁ	1.044.428,44
TAILÂNDIA	337.903,32
14ª REGIÃO	2.365.323,23
SOURE	491.495,74
STA. CRUZ ARARI	307.184,84
SALVATERRA	307.184,84
CACHOEIRA DO ARARI	368.621,80
PONTA DE PEDRAS	368.621,80
MUANÁ	522.214,21
TOTAL	169.842.495,56

ANAJÁS	36.568,87
BAGRE	31.344,75
BREVES	127.991,04
CHAVES	33.956,81
CURRALINHO	31.344,75
GURUPÁ	41.793,00
MELGAÇO	36.568,87
OEIRAS DO PARÁ	33.956,81
PORTEL	91.422,17
S. SEBASTIÃO B. VISTA	28.732,68
6ª REGIÃO	3.416.577,34
ABAETETUBA	104.482,49
BALÃO	41.793,00
BARCARENA	2.998.647,39
CAMETÁ	117.542,80
IGARAPE-MIRIM	52.241,24
LIMOEIRO AJURU	28.732,68
MOCAJUBA	73.137,74
MOJU	0,00
7ª REGIÃO	809.739,28
CONC. ARAGUAIA	114.930,74
REDEÇÃO	0,00
RIO MARIA	80.973,93
SANTANA ARAGUAIA	62.689,49
STA MARIA BARREIRAS	70.525,68
S. FÉLIX XINGU	86.198,05
TUCUMÁ	80.973,93
OURILÂNDIA NORTE	86.198,05
XINGUARA	167.171,98
S. GERALDO ARAGUAIA	60.077,43
8ª REGIÃO	801.903,09
PARAGOMINAS	538.084,81
CAPITÃO POÇO	65.301,55
IRITUIA	54.853,31
MÃE DO RIO	39.180,93
GARRAÇÃO NORTE	31.344,75
S. DOMINGOS CAPIM	73.137,74
9ª REGIÃO	1.755.305,79
ANANINDEUA	1.559.401,13
BENEVIDES	195.904,66
10ª REGIÃO	355.240,46
ALTAMIRA	237.697,66
MEDICILÂNDIA	20.896,50
URUARÁ	15.672,37
PORTO DE MOZ	39.180,93
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	41.793,00
11ª REGIÃO	282.102,72
RONDON PARÁ	133.215,17
VISEU	67.913,62
D. ELISEU	80.973,93
12ª REGIÃO	885.489,08
CAPANEMA	449.274,70
AUGUSTO CORREA	33.956,81
BRAGANÇA	127.991,05
NOVA TIMBOTEUA	28.732,68
PEIXE BOI	23.508,56
PRIMAVERA	18.284,44
S. JOÃO PIRABAS	15.672,37
SALINÓPOLIS	80.973,93
SANTARÉM NOVO	26.120,62
OURÉM	52.241,24
BONITO	28.732,68
13ª REGIÃO	177.620,22
TOMÉ-AÇU	0,00
BUJARU	31.344,75
CONCÓRDIA DO PARÁ	28.732,68
ACARÁ	88.810,11
TAILÂNDIA	28.732,68
14ª REGIÃO	201.126,79
SOURE	41.793,00
STA. CRUZ ARARI	26.120,62
SALVATERRA	26.120,62
CACHOEIRA DO ARARI	31.344,75
PONTA DE PEDRAS	31.344,75
MUANÁ	44.405,05
TOTAL	25.329.167,03

POLIPLAST S/A - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA	
CCEMP Nº 04.897.146/0001-32	
CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$ 160.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$ 49.854.248,00
CAPITAL SUBSCRITO N/DATA	Cr\$ 27.430.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	Cr\$ 82.715.752,00

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10/10/1990.

Às 9:00, na Sede Social, sito na Br. 316, Km 2.8, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os Acionistas da Poli-plast S/A-Plásticos da Amazônia, para deliberarem sobre a redução e aumento do Autorizado até o limite do Subscrito e Integralizado de Cr\$ 29.912.543,40 (VINTE E NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRES CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS) para Cr\$ 160.000.000,00 (CENTO E SEXTENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) no total de 160.000.000 (CENTO E SEXTENTA MILHÕES) de ações Nominativas, todas no valor de Cr\$ 1,00 (UM CRUZEIRO) cada; Aumento do capital com parte da Correção Monetária do Capital Social e Reserva de Correção do Ativo I mobilizado, no total de Cr\$ 19.941.704,60 (DEZENOVE MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E HUM MIL, SETECENTOS E QUARENTA CRUZEIROS E SEXTENTA CENTAVOS). Do valor capitalizado, Cr\$ 5.267.103,60 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SEXTENTA E SETE MIL, CENTO E TRES CRUZEIROS E SEXTENTA CENTAVOS) destinam-se às ações Ordinárias e Cr\$ 14.674.601,00 (QUATORZE MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS) destinam-se às ações Preferenciais Classe "A" e "B", que serão distribuídas sob forma de valorização da ação por mudança do valor nominal de Cr\$ 0,60 (SESENTA CENTAVOS) para Cr\$ 1,00 (UM CRUZEIRO), ficando o restante de Cr\$ 3.236.003,61 (TRES MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, TRES CRUZEIROS E SEXTENTA E HUM CENTAVOS) em Reserva de Capital; Cancelamento de 53.940 (CINCOCENTAS E TRES MIL E NOVECENTAS E QUARENTA) ações Preferenciais Classe "F", no valor de Cr\$ 32.364,00 (TRINTA E DOSE MIL, TREZENTOS E SEXTENTA E QUATRO CRUZEIROS), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM em 13/09/89 e não liberada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM. O Art. 5º e 6º do Estatuto Social passam a ter a seguinte redação: "O Capital Social é de Cr\$ 160.000.000,00 (CENTO E SEXTENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) representado por 160.000.000 (CENTO E SEXTENTA MILHÕES) de ações no valor nominal de Cr\$ 1,00 (UM CRUZEIRO) cada"; Artigo 6º: "As ações serão Ordinárias e Pref. de várias classes, obedecendo as quantidades relacionadas a seguir: a) Ações Ordinárias: 42.878.108 (QUARENTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL E CENTO E OITO) ações, no valor de Cr\$ 42.878.108,00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL E CENTO E OITO CRUZEIROS) sendo 13.167.759 (TREZE MILHÕES, CENTO E SEXTENTA E SETE MIL E SETECENTAS E CINCOCENTAS E NOVE) ações no valor de Cr\$ 13.167.759,00 (TREZE MILHÕES, CENTO E SEXTENTA E SETE MIL E SETECENTAS E CINCOCENTAS E NOVE CRUZEIROS) Subscritas e Integralizadas, e 29.710.349 (VINTE E NOVE MILHÕES, SETECENTAS E DEZ MIL E TREZENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS) ações no valor de Cr\$ 29.710.349,00 (VINTE E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E DEZ MIL E TREZENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS) a Subscrever e Integralizar. b) Ações Preferenciais Classe "A": 4.689 (QUATRO MIL E SEISCENTAS E OITENTA E NOVE) ações no valor de Cr\$ 4.689,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS), estando todas Subscritas e Integralizadas. c) Ações Preferenciais Classe "B": 19.147 (DEZENOVE MIL E CENTO E QUARENTA E SETE) ações no valor de Cr\$ 19.147,00 (DEZENOVE MIL E CENTO E QUARENTA E SETE CRUZEIROS), estando todas Subscritas e Integralizadas. d) Ações Preferenciais Classe "C": 4.240 (QUATRO MIL DUZENTAS E QUARENTA) ações no valor de Cr\$ 4.240,00 (QUATRO MIL E DUZENTAS E QUARENTA CRUZEIROS) estando todas Subscritas e Integralizadas. e) Ações Preferenciais Classe "D": 254 (DUZENTAS E CINCOCENTAS E QUATRO) ações no valor de Cr\$ 254,00 (DUZENTOS E CINCOCENTAS E QUATRO CRUZEIROS), estando todas Subscritas e Integralizadas. f) Ações Preferenciais Classe "E": 71.754 (SETENTA E UMA MIL E SETECENTAS E CINCOCENTAS E QUATRO) ações no valor de Cr\$ 71.754,00 (SETENTA E HUM MIL E SETECENTOS E CINCOCENTAS E QUATRO CRUZEIROS) estando todas Subscritas e Integralizadas. g) Ações Preferenciais Classe "F": 117.021.808 (CENTO E DEZESSETE MILHÕES, VINTE E HUM MIL - E - OITOCENTAS E OITO) ações no valor de Cr\$ 117.021.808,00 (CENTO E DEZESSETE MILHÕES, VINTE E HUM MIL E OITOCENTOS E OITO CRUZEIROS) sendo 36.586.405 (TRINTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTAS E OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINCO) ações no valor de Cr\$ 36.586.405,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINCO CRUZEIROS) Subscritas e Integralizadas e 80.435.403 (OITENTA MILHÕES, QUATROCENTAS E TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRES) ações no valor de Cr\$ 80.435.403,00 (OITENTA MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRES CRUZEIROS) a Subscrever e Integralizar. A reunião foi encerrada com a lavratura da Ata, aprovada por unanimidade e arquivada na Junta Comercial competente sob o nº 001242. Ananindeua, 10 de outubro de 1990. José Maria da Costa Mendonça-Presidente; Maria Magdalena da Costa Mendonça-Secretária.

(Ext. nº 24.389, Reg. nº 43.044, Dia 22/10/90)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A AMPLIAÇÃO DE 02(DUAS) SALAS, EM UMA ESCOLA SEM DENOMINAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU, NESTE ESTADO, FIRMADO ENTRE SEVOP/SUL AMÉRICA ENG. LTDA. e RECURSOS: 2201-SEVOP, 08, 42, 188, 1119-CONSTRUÇÃO e Recuperação da Rede Escolar de 1ª Grau, 4110-OBRA e Instalações; b) VALOR: Cr\$ 2.102.000,00; c) PRAZO: 45 dias; d) ASSINATURAS: ISMAR PEREIRA DA SILVA p/ Contratante e DOMINGOS DANIEL MOUTINHO DA CONCEIÇÃO p/ Contratada.

(Ext. nº 24.387, Reg. nº 43.042, Dia 22/10/90)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA AS OBRAS DE CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA COM 08(OITO) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, NESTE ESTADO, FIRMADO ENTRE SEVOP/CONAÇO LTDA. e RECURSOS: 2201-SEVOP, 08, 42, 188, 1119-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE ESCOLAR DE 1º GRAU, 4110-OBRA E INSTALAÇÕES; b) VALOR: Cr\$ 13.855.000,00; c) PRAZO: 75 dias; d) ASSINATURAS: ISMAR PEREIRA DA SILVA p/ CONTRATANTE e MARCO ANTONIO FORTES SAMPAIO p/ CONTRATADA.

(Ext. nº 24.388, Reg. nº 43.043, Dia 22/10/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1426, DE 08 DE JUNHO DE 1990.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

PORT. Nº 1068 de 16.10.90 - DESIGNAR, RONALDO CEZAR CORREA DE BARROS, Agente Tributário, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Chefe da Agência Metropolitana de Paragominas - 8ª Região fiscal.

PORT. Nº 1068 de 17.10.90 - Divulga a Quota-Parte Municipal do ICMS.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o artigo 162 da Constituição Federal e no artigo 8º da Lei Complementar Federal 63, de 11 de janeiro de 1990.

RESOLVE:

Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS, relacionados em anexo.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo a Portaria nº 1088 de 17 de outubro de 1990 Distribuição da Quota-Parte dos Municípios ICMS relativo ao período de 01.10 à 05.10.90.

MUNICÍPIO	ICMS-OPM ARRECADADO 01.10 à 05.10.90
1ª REGIÃO	10.887.075,20
BELÉM	10.887.075,20
2ª REGIÃO	1.300.806,97
S. MIGUEL GUAMÁ	65.301,55
CASTANHAL	773.170,42
COLARES	44.405,06
CURUÇÁ	23.508,56
IGARAPE-AÇU	65.301,55
INHANGAPI	26.120,62
M. BARATA	23.508,56
MARACANÁ	31.344,75
MARAPANIM	28.732,68
STA. ISABEL DO PARÁ	0,00
STA. MARIA PARÁ	39.180,93
STO. ANTONIO TAUÁ	49.629,18
S. CAETANO ODIVELAS	31.344,75
S. FRANCISCO PARÁ	52.241,24
VIGIA	47.017,12
3ª REGIÃO	1.175.427,98
CURIONÓPOLIS	96.646,30
PACAJÁ	33.956,81
PARAUPEBAS	0,00
ITUPIRANGA	52.241,24
JACUNDÁ	86.198,05
MARABÁ	496.291,81
S. JOÃO ARAGUAIA	57.465,37
BREJO GRAN. ARAGUAIA	26.120,62
BOM JESUS TOCANTINS	18.284,44
TUCURUÍ	308.223,34
4ª REGIÃO	2.729.604,99
ALENQUER	62.689,49
ALMEIRIM	1.178.040,04
AVEIRO	18.284,44
RURÓPOLIS	23.508,56
FARO	36.568,87
ITAITUBA	316.059,52
JURUTI	0,00
MONTE ALEGRE	67.913,62
ÓBIDOS	78.361,87
ORIXIMINÁ	138.439,30
PRAINHA	83.585,99
SANTARÉM	726.153,29
5ª REGIÃO	551.145,12
AFUÁ	57.465,37

(Ext. nº 24.390, Reg. nº 43.045, Dia 22/10/90)

AVISOS E EDITAIS

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/90 - C. L.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (CÂMARAS E PNEUS), objetivando a suprir as necessidades da Receita Estadual.

DATA: 06 de novembro de 1990.

HORÁRIO: 09:00 Horas

LOCAL: Sala de Reuniões nº 66, 1º andar do órgão Central da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA sito à Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, nesta Capital.

EDITAL: Acha-se afixado na Sala nº 23-Térreo (SERVIÇO DE MATERIAL) desta Secretaria.

Belém (PA), 19 de outubro de 1990.

RAIMUNDO FERNANDES DELO

Presidente da Comissão

(Ext. nº 24361, Reg. nº 43011, Dias 19, 22 e 23/10/90)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, Item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DA COSTA SANTANA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E. E. de 1º Grau General Gurjão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 05 de junho de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.552 de 18.09.90.

PORTARIA Nº 1444, DE 07 DE JUNHO DE 1990

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, Item III, alínea "d" e 31, Item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 07 de junho de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.539 de 13.09.90

PORTARIA Nº 1505, DE 15 DE JUNHO DE 1990.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, BENEDITA ALVES DOS REIS, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Curuçá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 15 de junho de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.539 de 13.09.90

PORTARIA Nº 1527 DE 18 DE JUNHO DE 1990.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 1º do Dec. nº 5379/89, combinado com o art. 184 da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, DULCINEIA MOKARZEL DA COSTA, no cargo de auxiliar de Escritório, Padrão "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "DEFID".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 18 de junho de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.539 de 13.09.90

PORTARIA Nº 1571, DE 26 DE JUNHO DE 1990.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA LOURDES PEREIRA CORREA, no cargo de Professor, ref. IV lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Alenquer.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 26 de junho de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.539 de 13.09.90

PORTARIA Nº 1632, DE 28 DE JUNHO DE 1990.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA SEBASTIANA FERREIRA MOTA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E. E. de 1º Grau Cordeiro de Farias".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 28 de junho de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.539 de 13.09.90

PORTARIA Nº 1663 DE 02 DE JULHO DE 1990.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Breves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 02 de julho de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.539 de 13.09.90

PORTARIA Nº 1666, DE 02 DE JULHO DE 1990.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA CELESTE DE MELO RIBEIRO, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E. E. Maroja Neto".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 02 de julho de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.539 de 13.09.90

PORTARIA Nº 1667, DE 02 DE JULHO DE 1990.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 184 da Lei nº 749/53, combinado com o art. 11, Item II, § 2º da Port. nº 536/89-GS/SEDUC, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS MENDES FERREIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capanema.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 02 de julho de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.539 de 13.09.90.

PORTARIA Nº 1713, DE 06 DE JULHO DE 1990.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35 "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, IZOMAR ESPÍNDOLA ABDON, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Afuá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.552 de 13.09.90

PORTARIA Nº 1855, DE 30 DE JULHO DE 1990.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 35, "Caput" 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, LUCIMAR MARTINS DE ANDRADE, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 30 de julho de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Educação
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.539 de 13.09.90.

PORTARIA Nº 0984, DE 18 DE ABRIL DE 1990

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33 Item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36 Parágrafo Único e 51 Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA HELENA DE OLIVEIRA GASPAR, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E. E. de 1º Grau Cornélio de Barros".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 18 de abril de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.539 de 13.09.90.

PORTARIA Nº 1174, DE 09 DE MAIO DE 1990

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 51 Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, JUREMA DE MORAES CORREA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Muãá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 09 de maio de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17552 de 18.09.90.

PORTARIA Nº 1192, DE 10 DE MAIO DE 1990.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA RAIMUNDA AMARAL MARQUES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Limoeiro do Ajuru.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 10 de maio de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17552 de 18.09.90.

PORTARIA Nº 1227, DE 16 DE MAIO DE 1990

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE BARROS NUNES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Salinópolis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 16 de maio de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17552 de 18.09.90.

PORTARIA Nº 1237 DE 17 DE MAIO DE 1990.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ELIZA CARREIRA DE MOURA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, REF. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E. E. de 1º Grau Dr. Freitas".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 17 de maio de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17552 de 18.09.90.

PORTARIA Nº 1299 DE 28 DE MAIO DE 1990.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DE LOURDES CASTRO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E. E. de 1º grau Antonia P. da Silva".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 28 de maio de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17539 de 13.09.90.

PORTARIA Nº 1366, DE 01 DE JUNHO DE 1990.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput" 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA DO SOCORRO DOS REIS CASTRO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 01 de junho de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17552 de 18.09.90.

PORTARIA Nº 1388, DE 05 DE JUNHO DE 1990.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, Item II e 31, Item I da Constituição Estadual, Acórdão nº 15.889/88-TCE, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, NILSON TOLOS FERNANDES, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vigia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 05 de junho de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão 17.539, de 13.09.90.

PORTARIA Nº 1399, DE 05 DE JUNHO DE 1990.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ESMERALDA DA CONCEIÇÃO, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E. E. de 1º Grau Anibal Duarte".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 05 de junho de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.552 de 18.09.90.

PORTARIA Nº 693, DE 04 DE OUTUBRO DE 1990.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Considerando o Requerimento da Servidora, datada de 26.09.90.
DISPENSAR, a pedido, ANGELA MARECI NEVES QUINTANILHAS BIBAS, ocupante da Função - Atividade de Auxiliar Técnico, lotada nesta Secretaria, a contar de 01.10.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 694, DE 04 DE OUTUBRO DE 1990.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a funcionária SANDRA MARIA SARGES FERREIRA, ocupante do Cargo de Datilógrafa Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir a funcionária MARIA MARGARIDA LIMA MOREIRA, na Função Gratificada FG-3 de Coordenador, durante as férias de titular no período de 10.09 a 09.10.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 695, DE 04 DE OUTUBRO DE 1990.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a funcionária KÁTIA CRISTINA BENTES MOREIRA, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir a funcionária MARIA LÚCIA FERREIRA GONÇALVES, na Função Gratificada FG-4 de Secretária de Diretoria durante o impedimento da titular no período de 10 a 13.09.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 696, DE 04 DE OUTUBRO DE 1990.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o funcionário RICARDO NUNES DA SILVA, ocupante do Cargo de Administrador Classe "A", lotado nesta Secretaria, para substituir a funcionária SANDRA SUELY DE PAIVA MERGULHÃO, no Cargo em Comissão de Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, Código GEP-DAS-011.4, durante as férias de titular no período de 01 a 30.10.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 697, DE 04 DE OUTUBRO DE 1990.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a funcionária MARISTELA ALMEIDA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria para substituir a funcionária ZULEIDE FERREIRA DA SILVA, na Função Gratificada FG-4 de Secretária de Coordenação durante as férias de titular no período de 17.09 a 16.10.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 698, DE 04 DE OUTUBRO DE 1990.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o funcionário MAGNO CAMPOS DA SILVA, ocupante da Função - Atividade de Datilógrafa, lotado nesta Secretaria, para substituir o funcionário ANTONIO SILVA NETO, na Função Gratificada FG-3 de Coordenador, durante as férias de titular no período de 10.09 a 09.10.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 699, DE 04 DE OUTUBRO DE 1990.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o funcionário DAVI DA SILVA SOARES, ocupante do Cargo de Agente Administrativo Classe "A", lotado nesta Secretaria, para substituir a funcionária MARIA SUELY MARGALHO DO VALE no Cargo em Comissão de Assessor Código GEP-DAS-012.1, durante as férias de titular no período de 01.10 a 30.10.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 704, DE 09 DE OUTUBRO DE 1990.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o funcionário ANTONIO ARTHUR DA SILVA ALMEIDA, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para substituir a funcionária JOSEFA SOUZA DE MATTOS, na Função Gratificada FG-4 de Secretária de Departamento, durante sua Licença-Saúde, a contar de 17.09.90, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 705, DE 10 DE OUTUBRO DE 1990.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR, a funcionária MARIA ASSUNÇÃO SOUTO DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir a funcionária MARIA DE BELÉM DA SILVA ALBUQUERQUE, na Função Gratificada FG-4 do Chefe de Unidade, durante as férias do titular no período de 01.10 a 30.10.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 707, DE 10 DE OUTUBRO DE 1990.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
CONCEDER ao funcionário DAVI DA SILVA SOARES, matrícula nº 000.0388-014 e portador do CIC nº 099.228.302, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotado nesta Secretaria, a quantia de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13101 0307021	2023	3131	Cr\$ 50.000,00
Total			Cr\$ 50.000,00

O prazo para aplicação deverá ser no período de 16.07 a 13.09.90, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de Contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 706 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Mem nº 100/90, de 02.10.90, do Secretário Adjunto,
RESOLVE:
Tomar sem efeito a Portaria nº 536 de 23.08.90, que concedeu Suprimento de Fundos à funcionária MARIA SUELY MARGALHO DO VALE, no valor de Cr\$ - 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 690 DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
Retificar o período de concessão de férias do servidor OLAVO GUILHERME DE LEÃO, ocupante de Função de Vigia - Ref. I, lotado nesta Secretaria, concedida através da Portaria nº 071 de 13.02.89, relativas ao exercício de 1988 para o exercício de 1989.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL
Diretora do Departamento de Administração/SEAD, em exercício

PORTARIA Nº 701 DE 05 DE OUTUBRO DE 1990

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, à funcionária CONCEIÇÃO DO SOCORRO FREITAS DA SILVA, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 10 (dez) dias de Licença Saúde em Prorrogação, no período de 21.09 a 30.09.90. Laudo 4.955.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL
Diretora do Departamento de Administração/SEAD, em exercício

PORTARIA Nº 702 DE 05 DE OUTUBRO DE 1990

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, à funcionária MARIA RAIMUNDA MARQUES DA CONCEIÇÃO BASTOS, ocupante do Cargo de Consultor Jurídico, lotada nesta Secretaria, 30 (trinta) dias de Licença Saúde em Prorrogação, no período de 23.09 a 22.10.90. Laudo 4.837.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL
Diretora do Departamento de Administração/SEAD, em exercício

PORTARIA Nº 703 DE 05 DE OUTUBRO DE 1990

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, à funcionária SERGIETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 19 (dezenove) dias de Licença Saúde, no período de 10.09 a 29.10.90. Laudo 5.046.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL
Diretora do Departamento de Administração/SEAD, em exercício
(G. Reg. 34.013)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO DA 2ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL
PRETORIA: MARIA CECÍLIA DE LIMA PEREIRA
RESENHA DO DIA 12.10.90

PROC. Nº 150/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
RETE: HAMILTON FARIAS DO CARMO
ADV: RAIMUNDO DORIVAL NUNES DOS SANTOS E OUTROS
REQDA: ANA LAURA MONTEIRO DUARTE PEREIRA
DESP.: "Cite-se a requerida para, em cartório, no dia 24 de outubro, às 9.30h., vir ou mandar receber a quantia oferecida, sob pena de ser feito o respectivo depósito, que deverá permanecer à disposição deste Juízo, em Caderneta de Poupança do BANPARÁ. A contestação deverá ser oferecida, sob a sanção da revelia, no prazo da dez (10) dias, contados da data da consignação, validamente efetivada. Para o caso de aceitação do valor consignado, fixe os honorários de 10% (dez por cento) sobre a importância consignada e as custas de responsabilidade do consignado deverão ser deduzidas no ato, do montante do pagamento. Int. em Belém, 11.10.90."
!!!!!!

PROC. Nº 114/89
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
RETE: JOSÉ VASCONCELOS GOMES

ADV: RAIMUNDO DORIVAL NUNES DOS SANTOS E OUTROS
REQDE: ELOY ASSUNÇÃO MONTEIRO FILHO
ADV: TÂNIA DO SOCORRO S. DE SOUZA E OUTROS
DESP.: "N.A. Sim. Belém, 11.10.90."
!!!!!!

PROC. Nº 48/89
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
RETE: R SINA CÉLIA PARACAMPÓS
ADV: ALBERTO P. COELHO DA SILVA E OUTROS
REQDA: CARMEM BASTOS COELHO
ADV: FLÁVIO DE CARVALHO MAROJA
DESP.: "N.A. Recebo a apelação, se no prazo. Oê-se vista ao apelado. Int. Em, 11.10.90."
!!!!!!

PROC. Nº 151/90
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
RETE: ANDROZIA SILVA
ADV: MERCES DE JESUS MAUÉS CARDOSO E OUTROS
REQDA: CRISTIANE PEREIRA GASPAR e seu marido
DESP.: "Para justificação dos fatos alegados na inicial, designo o dia 12 de novembro, às 10.30h., ciência a requerida. Int. Belém, 11.10.90."
!!!!!!

Maria de Célia Leão Lima
-Escrivã da 2ª Pretoria
do Cível da Capital

(G. Reg. 34.010)

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DE CRÉDITOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
JUÍZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS.
ESCRIVÃ: ELANIR PESSÓA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: MIGUEL JOSÉ DE ALMEIDA PERNAIBUCCO. Inventariante: MARIA DE NAZARÉ DIAS PERNAIBUCCO. Despacho: "digo, REMOÇÃO DE INVENTARIANTE: Requerente: MIGUEL JOSÉ DE ALMEIDA PERNAIBUCCO FILHO. Requerida: MARIA DE NAZARÉ DIAS PERNAIBUCCO (Inventariante dos bens ficados por falecimento de MIGUEL JOSÉ DE ALMEIDA PERNAIBUCCO. Despacho: "Extrair-se cópia autêntica do requerimento de fls. 78, inserindo-a nos autos de inventário, onde despachel. Desapensem-se os autos de remoção de inventariante e arquive-se, por falta de objeto". Em, 16.10.90. Advogados: Drs. Antonio José de Mattos Neto, Paulo de Tarso Dias Klautau.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: ELIANE SÉRGIO NOGUEIRA LIMA. Réu: CLÁUDIO LAIOR NOGUEIRA. Sentença (parte final): "Vistos, etc. Isto posto, julgo procedente a ação, decreto o despejo do inquilino Cláudio Lator Nogueira, concedendo ao réu o prazo de 30 dias para desocupação do imóvel sob pena de seu despejo compulsório, condendo o réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 20% sobre o valor de causa. P.R. Intime-se". Em, 16.10.90. Advogados: Drs. Sebastião Halim Soares Haba e José Maria Pereira da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: MARILENE DA ROCHA CABRAL. Réu: ANTONIO FERREIRA AREDE. Despacho: "Em provas". Em 16.10.90. Advogados: Drs. Ana Maria de Andrade Santos e Manoel Augusto Lombardi Paiva.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE. Autora: REGINA COELI DE GOUVEIA DO VALE. Réus: JOSÉ LATOR DE CARVALHO e sua mulher OSVALDITA SARTANA DE CARVALHO. Despacho: "Diga a autora sobre a contestação". Em, 16.10.90. Advogado: Dr. João José S. Maroja e Dr. Domingos Sávio Albuquerque Rodrigues.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: JOSÉ CASTRO DE SOUZA. Réu: JOÃO LOURENÇO FILHO. Sentença (parte final): "Vistos, etc. Por tais motivos, julgo improcedente a ação de consignação em pagamento e procedente a ação de despejo, devendo o locatário desocupar o imóvel no prazo de 30 dias, sob pena de despejo compulsório, ficando também, sjeito ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 15% sobre o valor da causa. P. R. Intime-se". Em, 16.10.90. Advogados: Drs. José Maria de Nascimento e Mariolito Costa do Carvalho.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autor: JOSÉ RIBEIRO ARAÚJO. Ré: ROSA RIBEIRO ARAÚJO. Sentença (parte final): "Vistos, etc. Isto posto, confirmo a liminar e julgo procedente a ação, decretando a reintegração definitiva do autor na posse da área, condenando a ré a pagar as custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da causa. P. R. Intime-se". Em, 16.10.90. Advogados: Drs. Fernando Da Silva Gonçalves e Carlos Machado Garcia.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE EXECUÇÃO. Credora: LARA LARA S. DE SOUZA. Devedora: LUCIANO E FORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Despacho: "Tudo em vista a apresentação de certidões de cancelamento dos títulos perante os cartórios de protestos fal. 23/24, foi por bem declarar o requerimento de

fls. 19/20/21, para transformar o rito da ação de execução para o rito ordinário". Em, 16.10.90. Advogados: Drs. Humberto H. de Vasconcelos e Ione Arrais Rodrigues.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE EXECUÇÃO. Credora: MARIA DO CARMO BENTES ROCHA. Devedor: ACICLI SILVA LAGALHÃES. Despacho: "Em avaliação". Em, 16.10.90. Advogados: Drs. Monclair da Rocha Bastos, José Almeida, Humberto Machado de Mendonça.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. Autora: AS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES. Ré: ACINOX - AÇO INOXIDÁVEL S. A. Despacho: "Diga a autora sobre a contestação". Em, 16.10.90. Advogados: Drs. Fernando Corrêa de Guamá e Paulo César de Oliveira.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: JOÃO DE ALMEIDA GONÇALVES. Inventariante: MARCUS ANTONIO CRAVEIRO GONÇALVES. Despacho: "Espeque-se o alvará com as cautelares legais". Em, 16.10.90. Advogado: Dr. Raimundo Sérgio Brito do E. Santo.

2ª Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: LINDALVA SOARES LOURENÇO. Agravado: Rubens SELVAS LOURENÇO. Despacho: "Defiro a formação do agravo. Intime-se o agravado para no prazo legal dizer quais as peças dos autos que deseje trasladar e juntar novos documentos". Em, 16.10.90. Advogados: Drs. Lauro Mendes da Silva, Marcia Andrea Celso da Silva e Flávio de Carvalho Maroja.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. Autor: MOACIR DE NAZARÉ FAIAL. Réus: RONALDO FRANCISCO FONSELES DE LIMA e BAÍA DO SOL AGROPASTORIL S/A. Despacho: "Encaminh-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça". Em, 16.10.90. Advogados: Drs. Afonso Vitor Cardoso e Oneide Nazare de Lima Almeida.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP. Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM-PA. Despacho: "Devolva-se os autos ao Juízo deprecante com as nossas saudações". Em, 16.10.90. Advogados: Drs. VITOR Cesar Bonvino, Eliana P. Albuquerque e Sebastião Halim Soares Haba.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: LUIZGEOLAS DE MOURA CARVALHO. Inventariante: JULIA DANIN DE MOURA CARVALHO. Despacho: "Diga o M. Público". Em, 16.10.90. Advogado: Dr. Orlando Antonio Fonseca.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE EXECUÇÃO. Credora: IUSOTUR - VIAGENS TURISMO LTDA. Devedor: ESCRITÓRIO DE PROMOÇÕES E ASSESSORIA-EPA. Despacho: "Retornem os autos à conta para inclusão dos honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor do débito". Em, 16.10.90. Advogados: Drs. Adalino Simão e Raul Ferreira Sá Filho.

2ª Vara Cível e Comércio. ARROLAMENTO. Inventariante: JOSÉ MARIA AMARAL RAHOS. Inventariante: RISETE GALVA AMARAL RAHOS. Despacho: "A Fazenda Estadual para se manifestar sobre as declarações prestadas pelo inventariante às fls. 30". Em, 16.10.90. Advogados: Drs. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior e Pedro Washington da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: ROSA DE FÁTIMA ALEXANDRE DOS SANTOS. Sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença a partilha de fls. 116/117 para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Se não houver impugnção, decorrido o prazo legal expeçam-se os formais de partilha". Em, 16.10.90. Advogados: Drs. Wilson Gaia Farias e Ivan Moraes Furtado.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE EXECUÇÃO. Credora: TEREZA DO MENINO JESUS AMADOR DA SILVA. Devedora: ODETE ALVES MAIA e sua fiadora RAILEY DA LÊA MENDES CACELA. Sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença o acordo de fls. 29/30 para que produza todos os seus efeitos legais e jurídicos". Custas na forma ajustada". Em, 16.10.90. Advogados: Drs. João Rodrigues de Souza e Pedro Bentes Pinheiro Filho.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: BANESPA S/A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Devedor: CLAIR JOÃO TEIXEIRA FREITAS e sua avalista JAIRA DE FÁTIMA FERREIRA MARTINS. Despacho: "Intime-se as partes sobre a conta". Em, 16.10.90. Advogados: Drs. Oswaldo B. de A. Trindade e Carlos Alberto Martins Noura.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: ANTONIO EVARISTO DOS SANTOS. Ré: VERA LÚCIA CORREA DE MELO. Despacho: "Cite-se a requerida para vir ou mandar receber em cartório a quantia mencionada na inicial, sob pena de depósito, para qual designo o dia 06"

de novembro de 1990, às 11:00 h. Se a consignação vier receber a quantia, deverá pagar as custas e honorários, estes em 10% sobre o valor atribuído à causa". Em 16.10.90. Advogados: Drs. Mauro Lândes da Silva e Marcia Andrea Galso da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autora: MIRANIR ROCHA DE OLIVEIRA. Réu: CARLINHO (identidade desconhecida) CARLOS ALBERTO SANTOS DA ROCHA (Carlinho). Despacho: "Renove-se as diligências para o dia 20/11/90, às 10:00 horas". Em 16.10.90. Advogados: Dr. Raimundo Farias e Pedro Nery Ferreira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: ALDEBAR GOMES FERREIRA FILHO. Réus: OCTÁVIO RALLUNDO DA CRUZ VIANA e EURIVALDO PINHEIRO FATOJA. Despacho: "Renove-se as diligências para o dia 05/11/90, às 11:00 horas". Em 16.10.90. Advogado: Dr. Lauriano Pinto dos Anjos.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: ELLAS JORGE MACHADO SILVA. Réu: Espólio de OSCAR IGLEIRA DA SILVA. Cite, digo, Despacho: "Cite-se o requerido, para vir ou mandar receber em cartório a quantia mencionada na inicial, sob pena de depósito, para qual designo o dia 05/11/90, às 10:00 h. Se o consignado vier receber a quantia, deverá pagar as custas e honorários, estes em 10% sobre o valor atribuído à causa". Em 16.10.90. Advogado: Dr. Antonio Jorge Abelém.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: JOSÉ AIRTON MACIEL ALBUQUERQUE. Réu: MANOEL MARTINS NOGUEIRA. Despacho: "Cite-se o requerido, para vir ou mandar receber em cartório a quantia mencionada na inicial, sob pena de depósito, para qual designo o dia 05/11/90, às 12:00 h. Se o consignado vier receber a quantia, deverá pagar as custas e honorários, estes em 10% sobre o valor atribuído à causa". Em 16.10.90. Advogado: Dr. Américo Aurélio Pires dos Santos.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA NEGATIVA DE RESPONSABILIDADE. Autora: CONSORTORA IVAN DANIN S/A. Ré: COMPANHIA SOL DE SÉCULOS. Despacho: "Renove-se as diligências para o dia 14/11/90, às 10:00 horas. Cumpra-se as formalidades legais". Em 16.10.90. Advogados: Drs. Thadeu de Jesus e, digo, Jesus e Silva, Arthur Carlos R. Muller e Vera Lúcia da Silva Leite.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO PARA USO PRÓPRIO. Autor: VANDERLINO FERREIRA RIBEIRO. Réu: ENALDO SILVA OLIVEIRA. Despacho: "A. Cite-se". Em 16.10.90. Advogados: Drs. Afonso Maria de L. Ligório B. Monteiro e Edilene R. Ribeiro.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Autor: JAIME BARBOSA SOUZA. Ré: CONSÓRCIO NACIONAL ITAPEITI - RIM. Despacho: "A. Cite-se". Em 16.10.90. Advogado: Dr. Hamilton R. Gualberto.

Belém, 16 de outubro de 1990.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1990 - 3ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: FERNANDO CAMARA LEXO

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUÍZES
4ª VARA
 Procs.n.ºs: 435/89; 523/89; 480/90; 447/90; 393/90; 349/90; 332/90; 294/90; 651/89;

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES
4ª VARA
 Proc.n.º 264/90 **CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**
 Aut.: Luzia do Socorro Azevedo da Silva
 Adv.: Walfrid Pinheiro de Oliveira
 Ré: Doris Reide Vieira de Rezende
 DESP.: I. Renove-se as diligências para o dia 08/11/1990, às 11 h. II. Desentranhe-se o cheque de fls. 17, entregando-o ao autor, com as cautelas legais.
 Proc.n.º 332/90 **REINTEGRAÇÃO DE POSSE**
 Aut.: Procion Barreto da R. Klautau e s/mulher
 Adv.: Jorge Borba
 Réu: Ruberval Tadeu Diniz da Conceição
 Adv.: Walter Silva Santos
 DESP.: Digo o autor sobre a contestação e documentos, em dez (10) dias.
 Proc.n.º 349/90 **DESPEJO**
 Aut.: Maria Lenora de Nazaré dos Santos Mendonça
 Adv.: Paulo Ernesto de Souza
 Réu: Afranio Colares Ribeiro da Costa
 Adv.: Afranio Vieira da Costa
 DESP.: A conta

Proc.n.º 393/90 **DESPEJO**
 Aut.: Luthphala de Castro Bitar
 Adv.: Maria Rosaura S. de Castilho
 Réu: Raimundo Nonato da Silva
 DESP.: A conta.
 Proc.n.º 447/90 **REVISIONAL DE ALUGUEL**
 Aut.: Carlos de Pinho Fonseca

Adv.: Manoel A. Lombard Paiva
 Ré: Altamira Lemos do Nascimento
 Adv.: Raimundo Antonio da Costa
 DESP.: Digo o autor sobre a contestação e documentos em cinco (5) dias.

Proc.n.º 523/89 **DIVÓRCIO JUDICIAL**
 Aut.: Maria do Perpétuo S. Costa Gonçalves
 Adv.: Luis Roberto Meira
 Réu: Mario do Amaral Gonçalves
 DESP.: Defiro o pedido de fls. 46. Expeça-se Carta de Sentença para Averbação, no Registro Civil de Pessoas Naturais.

Proc.n.º 435/89 **ORDINÁRIA DE COBRANÇA**
 Aut.: Adbrã Administradora Brasil S/C
 Adv.: Nelson da Silva Sá
 Réu: Raimundo José Pereira dos Santos e Outra
 Adv.: Mercedes de Jesus Maués Cardoso
 DESP.: Não tem procedência a alegação de contestação ter sido apresentada fora do prazo legal, de vez que, o prazo começa a correr a partir da juntada do Mandado aos autos (art. 241, item I, do C.P.C.) Na espécie dos autos o Mandado foi juntado em 17/08/1990, (sexta-feira), pelo que, o primeiro dia útil deu início à contagem do prazo para a contestação na forma do disposto no art. 184, do C.P.C., ou seja dia 20/8/1990. A contestação foi apresentada em 3/9/1990, ainda dentro do prazo legal, portanto. II. Digo os suplicados sobre os documentos de fls. 77/83, em dez (10) dias.

Proc.n.º 694/89 **CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**
 Aut.: Gerson Ribeiro Sily
 Adv.: Pedro da Silva Monteiro
 Ré: Laura Ferreira de Souza
 DESP.: Deposite-se.
 SENT.: Isto posto: Julgo procedente o pedido, subsidiária e válida o depósito, inclusive o determinado às fls. 54v., restando extinta a obrigação. Condene a suplicada no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 15% sobre o valor depositado. A Execução relativa às custas e honorários ficam retidas por ocasião do levantamento do depósito. Autorizo o levantamento de honorários, custas e demais importâncias pelos seus destinatários. P.R.I.

Proc.n.º 390/90 **DIVÓRCIO POR CONVERSÃO**
 Req.: Roberto Jares Martins

Maria do Carmo Silva Martins
 Adv.: Almerindo Trindade
 SENT.: Isto posto: Julgo procedente o pedido e em consequência converto em Divórcio a Separação Judicial Consensual de Roberto Jares Martins e Maria do Carmo Silva Martins, ficando dissolvido o casamento nos termos do § único, do art. 2º, da Lei nº 6.515, de 26/12/1977, voltando a requerente a usar seu nome de solteira: Maria do Carmo Lobo Silva. Decorrido o prazo legal, expeça-se Mandado de Averbação ao Registro Civil de Pessoas Naturais. Custas "ex lege". P.R.I.

Proc.n.º 651/89 **CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**
 Aut.: Geisy Raíol Monteiro
 Adv.: Vicente de P. Oliveira
 Ré: Estância Fortaleza Ltda.
 SENT.: Isto posto: Julgo procedente o pedido, declarando extinta a obrigação. Condene a suplicada no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 20% do valor depositado. A execução relativa a custas e honorários deverá ficar retida por ocasião do levantamento do depósito. Autorizo o levantamento de honorários, custas e demais importâncias pelos seus destinatários. P.R.I.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR
REMETIDO
 Proc.n.º 379/90

DEVOLVIDOS
 Procs.n.ºs: 449/90; 235/90; 202/74; 421/90;

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DEVOLVIDO
 Proc.n.º: 357/84;

MANDADOS

EXPEDIDOS
 Procs.n.ºs: 413/90; 358/90; 315/90; 394/89;

RECOLHIDOS
 Procs.n.ºs: 350/90; 401/90;

ADVOGADOS

RETIRADOS
 Procs.n.ºs: 502/90; 455/90; 837/88-A; 371/89; 296/90

DEVOLVIDOS
 Procs.n.ºs: 451/90; 618/87; 455/90; 457/88;

AUDIÊNCIA

4ª VARA - às 9,00 hs.
 Proc.n.º 645/89 - Divórcio Consensual
 Raimundo José Freitas Corrêa
 Shirley da Silva Aguiar Corrêa
 Obs.: Foram ouvidas as testemunhas arroladas.

REQUERIMENTOS

Paraplast Ind. e Com. de Plásticos Ltda	n.º	021239
Antonio Ferreira da Silva	"	021285
M.C. Comercio de Alimentos Ltda	"	021282
Aliette Martins Franco	"	021295
Milton Gonçalves Pinheiro	"	021300
Bebidas Gonçalves Ind. e Com. Ltda.	"	021324
Ernani Augusto Andrade Barbary	"	021333
Ladislau de Almeida Moreira	"	021334
Maria do Carmo Moura Barroso	"	021336
Paulo Sergio de Souza Paula	"	021354
M.C. Comercio de Alimentos	"	021356
Classic Representações Ltda	"	021371
Petra Ltda	"	021381
Manoel Marques da Silva Neto	"	021382
Wefara Otavio Negrao Guimarães Junior	"	021399

Belém, 16 de outubro de 1990.
 FERNANDO CAMARA LEXO
 ESCRIVÃO

CARTÓRIO PEPES = 5º OFÍCIO
5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO
RESENHA DO DIA 16/10/90
JUIZ TITULAR DR PAULO SERGIO FROTA E SILVA

5ª VARA = CAUTELAR PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA
 Requerente: FAUSTO JOSÉ DE LEMOS SOARES
 Requerida: SOCIEDADE MERCANTIL LOCATELLI MOV; IND; E COMERCIO LTDA
 Despacho: A. R. Diante das alegações e documentos juntos, defiro liminarmente a medida. Cite-se a requerida. Nomeio desde já o Engenheiro Civil Nivaldo Rabelo para que proceda a pericia sob compromisso. Indiquem as partes assistentes técnicos e formulem quesitos em 05 dias. O perito deve formular requerimento sobre o valor do trabalho pericial. Data para a realização da pericia dia 30 de novembro a partir das 9:00 (nove horas) no pré-proprio local. Int. Em, 16/10/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito Advogado: Juracy B. Jucá Neto.

5ª VARA = DESPEJO PARA USO PRÓPRIO
 Requerente: CARMEN SUELY ALVES MENDONÇA
 Requerido: SILVIO AUGUSTO SARMAHO
 Despacho: A.R. Cite-se. Em, 02/10/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito. Advogado: Sérgio Alberto F. do Couto.

5ª VARA = SEPARAÇÃO CONSENSUAL
 Requerente: ODILON BOELL BELLES^I E MARIA AUGUSTA DE MOURA DE PALHA BELLES^I
 Despacho: A. R. Falta o valor da causa e assinatura do advogado na petição inicial. Emende-se a inicial. Int. Em, 16/10/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito. Advogado: Ulysses Oliveira

5ª VARA = 7ORDINÁRIA
 Requerente: MARILENA MARTINS DOS SANTOS
 Requeridos: MELCHIADES JOSÉLIA PINHEIRO PANTOJA E OUTROS
 Despacho: A.R. Cite-se. Em, 16/10/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de direito. Advogado: Alvaro Elpidio Vieira Amazonas.

5ª VARA = REVISÃO DE ALIMENTOS
 Requerente: MILDENAR FERREIRA DE LIMA
 Requerido: ELZA DO NASCIMENTO ALVES
 Despacho: Recebo a presente como ação revisional de alimentos. Cite-se. Em, 16/10/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito. Advogado: João Nascimento Rocha.

5ª VARA = DIVÓRCIO LITIGIOSO
 Requerente: ETELVINA MARIA SILVA NOVA
 Requerido: OLIVAR BATISTA VILA NOVA
 Despacho: A.R. Data para juntar a recom ciliação entr e os conjugues: dia 06 de dezembro às 10:00hs. Cite-se o requerido fazendo constar que o prazo para contestação começará a escoar a partir dessa audiência. Em, 16/10/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito Advogado: Fernando da Silva Gonçalves.

5ª VARA = DIVÓRCIO CONSENSUAL
 Requerente: CARLOS ALBERTO DE ASSIS SOUTO
 Requerida: JORZILEA NASCIMENTO SOUTO
 Despacho: Defiro alimentos provisórios nos termos de 20% dos vencimentos líquidos do requerido. Oficie-se. Após o período eleitoral voltem-me conclusos para designar audiência para tentar reconciliar as partes. Int. Em, 16/10/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito Advogado: Jaime Rocha Junior.

5ª VARA = REVISIONAL DE ALIMENTOS
 Requerente: ANTONIO PAULO LOBATO PINHEIRO
 Requerida: AGLÉ IGNEZ LOBATO PINHEIRO
 Despacho: A. R. Cite-se. Em, 02/10/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito. Advogado: Donato Cardoso de Souza

5ª VARA = DECLARATORIA DE NUBIDADE DE NOTIFICACÃO
 Requerente: RUY DOS SANTOS OLIVEIRA
 Requerido: JOAQUIM SILVA
 Despacho: A.R. Cite-se. Em, 16/10/90.
 Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito.
 Advogado: Emar Silva Pereira

5ª VARA = DESPEJO PARA USO PRÓPRIO
 Requerente: SHEILA DIANA DE CASTRO RIBEIRO E OUTROS
 Requerido: FRANCISCO MENDES DA ROCHA
 Despacho: A.R. Cite-se. em, 16/10/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito.
 Advogado: Leonidas Teles S. Corrêa.

5ª VARA = SEPARACÃO LITIGIOSA
 Requerente: REGINA CELIA BASTOS RENDEIRO NICOLAU DA COSTA
 Requerido: NAPOLEÃO NICOLAU DA COSTA JUNIOR
 Despacho: A.R. Defiro liminarmente alimentos provisórios pela metade do que esta sendo pedido até que possa examinar com mais detalhe a situação: Data para ouvir os conjuges dia 06 de dezembro, às 9:30h. No mandado deve constar que o prazo para contestar começará a correr da data da audiência. Em, 16/10/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito.
 Advogado: Angela de Oliveira Montebello

5ª VARA = DESPEJO PARA USO PRÓPRIO
 Requerente: RAIMUNDO DE SOUZA DOLZANI
 Requerido: EDUARDO LAMBY SOARES GOMES
 Despacho: A.R. Cite-se. Em, 16/10/90.
 Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito.
 Advogado: Glória de Fatima T. de Barros

5ª VARA = SEPARACÃO JUDICIAL CONSENSUAL
 Requerentes: MARIO JORGE DE ALENCAR SOUSA E LINDAURA SARMAHNO SOUSA
 Despacho: A.R. Data para ouvir os conjuges dia 10 de dezembro às 10:00hs. Int. Em, 16/10/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito.
 Advogado: Milton Chagas,

5ª VARA = CONSIGNACÃO EM PAGAMENTO
 Requerente: CARLOS RIBEIRO FERNANDES
 Requerido: CARLOS MARQUES DA COSTA
 Despacho: A.R. Designo o dia 29 de outubro até o meio dia para que o requerido venha ou mande receber o valor ofertado sob pena de depósito. Caso receba ficam honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor do débito. Int. Em, 16/10/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito.
 Advogado: Iracema da S. Araujo.

5ª VARA = CONSIGNACÃO EM PAGAMENTO
 Requerente: RUI RAMOS TRINDADE
 Requerida: JULIETA GOMES DA SILVA
 Despacho: Defiro o pedido de fls. 15 e em consequencia remarco a data para que a requerida venha ou mande receber o valor ofertado dia 31 de outubro até o meio dia. Começa-se mandado. Em, 16/10/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito.
 Advogado: Tania do Socorro B. Medeiros.

5ª VARA = CONSIGNACÃO EM PAGAMENTO
 Requerente: HELIENE SILVA DE AZEVEDO CARVALHO
 Requerida: MARIA DA CONCEIÇÃO FONTENELE FERREIRA
 Despacho: Em face da certidão do oficial de justiça de que não foi possível proceder a citação por problemas de saúde da citanda designo nova data para que a mesma venha ou mande receber o valor ofertado sob pena de depósito dia 29 de outubro até o meio dia. Int. Em, 16/10/90.
 Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito.
 Advogado: Leoma Narzila M. Pereira

5ª VARA = EXONERACÃO DE PENSÃO ALIMENTICIA
 Requerente: FRANCISCO BENDITO MIRANDA DA COSTA
 Requerida: ANGELA MARIA PENA FERNANDES
 Despacho: Defiro o pedido de renovação de ofício. Int. Em, 16/10/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito.
 Advogado: Roberto Rodrigues Cardoso, Carlos Machado Garcia.

5ª VARA = ORDINARIA
 Requerente: EDIGLEUMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA
 Requerido: CLIMAX BOSCO DA SILVA CHAVES
 Despacho: Cumpra-se a decisão de fls. 20 da qual não houve recurso no que concerne a prisão civil. Int. Em, 16/10/90.

90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito.
 Advogados: Benedicto Farias de Lima e João Paulo C. Alves.

5ª VARA = SEPARACÃO JUDICIAL
 Requerente: JOÃO TARCISO MACOLA DE MIRANDA
 Requerida: ILMA FERNANDES DE MIRANDA
 Despacho: Nova data para audiência dia 31 de outubro às 10,00hs Int. De-se ciência ao M.P. Em, 16/10/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito
 Advogados: Nazaré H. Lira de Abreu Passos, Carlos M. Garcia.

5ª VARA = Oficio resposta do Banco do Brasil referente a ação de Divorcio consensual em que são partes. TEREZA EUGENIA DE SOUSA E SILVA e INOCENCIO DE JESUS E SILVA
 Despacho: Junte-se. Em, 16/10/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito.
 Advogado: Antonia Izabel Ozorio

5ª VARA = ALIMENTOS
 Requerente:.....
 Requerido:.....
 Despacho: Certifique o Sr. Escrivão sobre a publicação e cumprimento do despacho prolatado à fls. 112 voltando a seguir os autos conclusos. Em, 28/09/90.
 Dra. Albanira Lobato Bemerguy - Juiza de Direito da 18ª Vara cível vinculada a este Processo.
 Advogado: Francisco Pompeu B. Filho. Pedro Dalto Cunha.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1990

Juízo da 6ª. Vara-C. PRECATÓRIA
 Requerente: BANCOMERCANTIL DE SÃO PAULO-Adv. Yoleme Barros
 Requerido :- ACRYLAR COM E REP LYDA
 Despacho :- Defiro o pedido de fls 33, a atenuação da avaliação. Após, designe o cartório dia e hora para os leilões.

Ofício da ALBRAS, prestando informações sobre decosta de ALBANO JOSÉ PEREIRA CHIBA.

Requerimento de ARNALDO VIDUEIRA ANTONIO JOSÉ, por seu advogado, na Ação RENOVATÓRIA que lhe move DR. GUSTRE IMPERIAL, apresentando contestação-Adv. Ulysses de Oliveira
 OBS:Recebido em 12/10/90

Requerimento de RUI GUILHERME BASTOS MORAES, por advogado, na Ação de EXECUÇÃO proposta contra JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO, requerendo juntada de recibos
 Adv. José Maria Vianna Oliveira
 OBS:Recebido em 12/10/90

Requerimento de RAIMUNDO BRAGA SAMPAIO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra ALBANO RAIMUNDO LEITE, falando sobre a contestação- Adv. Lauriano Miranda da Rocha
 OBS:Recebido em 12/10/90

Requerimento de NEW POP'S COM E IND, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move INAH D. BASTOS(MERCADÃO DA ELETRONICA), efetuando depósito = Adv. Pedro Rosal
 OBS:Recebido em 12/10/90

Requerimento de AURICELIA PEREIRA DE BARROS, por advogado, na Ação de DESPEJO que move contra MARIA LIDIA DA SILVA, apresentando contra razões a contestação-Adv. João Maria Freire de Vasconcelos Chaves
 OBS:Recebido em 12/10/90

Requerimento de LEÃO STILIANIDI SOBRINHO, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER que move contra CACMO BASTOS MELO, contrazando o recurso de apelação-Adv. Ana Maria Chaves Stilianidi
 OBS:Recebido em 12/10/90

Requerimento de ELIAS PINTO DE ALMEIDA e HELENA BENZECRY DE ALMEIDA, em causa própria, na Ação ANULATÓRIA DE SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA que lhe move SBBEX S/A SEGURADORA, apresentando contestação-Adv. Elias Pinto de Almeida e Helena Benzecry de Almeida
 OBS:Recebido em 12/10/90

Juízo da 6ª. Vara-REVISIONAL DE ALUGUEL
 Requerente:- MARIA JOSÉ AMARAL COSTA-Adv. Luiz Paulo Zoghbi
 Requerido :- EDILSON GARCIA LISBOA
 Despacho :- Arbitro o aluguel em 80% do valor de Cr\$-50.000,00 requerido na inicial, até que seja proferida a sentença final

Requerente:- JULIO ALVES TEIXEIRA-Adv. Zeno Nascimento Costa
 Requerido :- BENEVEL COM DE VEÍCULOS
 Despacho :- Junte o original do cheque

DESPEJO
 Requerente:- JANETE SOUZA DA SILVA-Adv. José Roberto da S. Machado
 Requerido :- LUIZ FELIPE DO CARMO
 Despacho :- Cite-se

EXECUÇÃO
 Requerente:- CRÉDITAP - Adv. Eliana Nascimento
 Requerido :- MILENE DIAS ABINADER
 Despacho :- Junte os extratos de conta

CARTA PRECATÓRIA
 Requerente:- CEDRO MOGNO ATACADISTA DE MADEIRAS
 Requerido :- BANCO REAL S/A e outros
 Despacho :- Cumpra-se

EXECUCÃO
 Requerente:- RUI GUILHERME BASTOS MORAES-Adv. José Maria Vianna Oliveira
 Requerido :- JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO
 Despacho :- Cite-se

CONSIGNACÃO
 Requerente:- MANOEL SOARES DAMASCENO-Adv. Emanuel Medeiros de Miranda
 Requerido :- MARIA JOSÉ DA SILVA CUNHA
 Despacho :- Cite-se para vir ou mandar receber no dia 08/11/90, às 10:30 horas.

CONSIGNACÃO
 Requerente:- SÔNIA REGINA DE AGUIAR GIRUNDI- Adv. Paulo Lopes de Oliveira
 Requerido :- MARIA DE NAZARÉ MORAES DE OLIVEIRA
 Despacho :- Cite-se para vir ou mandar receber no dia 08/11/90, às 11:00 horas

NEGAÇÃO DE PATERNIDADE
 Requerente:- - - - -Adv. Olympio de Vasconcelos
 Requerido :- - - - -
 Despacho :- Cite-se

SEPARACÃO
 Requerentes:- - - - -Adv. Edilson Baptista de Oliveira Dantas
 Sentença :- Decretando a separação do casal

Juízo da 6ª. Vara-DESPEJO
 Requerente:- MAURO MARTINEZ MARQUES-Adv. Francisco Pompeu Brasil Filho
 Requerido :- ALOA JULIETA SIMÕES HAMAD FARIAS
 Despacho :- Cite-se

SEPARACÃO
 Requerentes:- - - - -Adv. Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva
 Sentença :- Decretando a separação do casal

Ofício da CODEM, prestando informações no processo em que são partes EDISON MOREIRA CUNHA e CONDAMI - NIO DO EDF CHAPÉU VIRADO.

EMBARGOS À EXECUÇÃO F. EM SENTENÇA
 Requerente:- BIC S/A-Adv. PAULO SA
 Requerido :- HARAS A.R. LTDA-Adv. Antonio Vilar Pantoja
 Despacho :- Informe o Dr Contador do juízo, se a quantia de Cr\$-4.937.438,99, reclamada as fls 38, corresponde, a época do referido requerimento, ao valor de 72.111,72 B.TNS.

CONSIGNACÃO
 Requerente:- EUDES MENDES DA SILVA-Adv. Adalberto Ambrosio de Souza
 Requerido :- CONSORBRÁS - Adv. Roberto Rodrigues Cardoso
 Despacho :- Renovem-se as diligências para o dia 05/11/90, às 10:30 hs, intimadas as partes.

MEDIDA CAUTELAR
 Requerente:- ISMAR BITTENCOURT BUENO-Adv. David José Cruz
 Requerido :- CONSORBRÁS-Adv. Roberto Rodrigues Cardoso
 Despacho :- À conta. Honorários em 10% sobre o valor atribuído a causa.

ORDINARIA
 Requerente:- ISMAR BIRENCOURT BUENO-Adv. David José Cruz
 Requerido :- CONSORBRÁS- Adv. Roberto Rodrigues Cardoso
 Despacho :- À conta. Honorários em 20% sobre o valor atribuído a causa.

Requerimento de BANCO INDUSTRIAL E COMÉRCIAL S/A - BIC por seu advogado, na Ação DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO PROCESSUAL que move contra HARAS A.R. LTDA e outros, manifestando-se sobre a T contestação-Adv. Jaci Monteiro Calares
 OBS:Recebido em 16/10/90

(Assinatura)
 CRISTÓVAL SAQUES BARATA
 Escrivão

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO CÍVEL.-
 Escrivão - CARLOS A TRINDADE.
 RESENHA DO DIA 16/OUTUBRO/1990
 Dra. MARIA HELENA A FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL.-
 Proc. nº 8495 - ARROLAMENTO
 Inventariante - ANGELA CAVALHEIRO DE M VELOSO
 Advogado - EDILEA PEREIRA COSTA
 Inventariado - GABRIEL NAPOLEÃO VELOSO
 Despacho - CUMPRASE O DISPOSTO, NO ART. /// 1022 DO CPC.-
 -x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 4084 - EXECUCÃO
 Exequente - BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
 Advogado - JOSÉ ACREANO BRASIL
 Executado - ELMANO MONTEIRO DOS SANTOS
 Despacho - DEFIRO O PEDIDO DE REGISTRO DA PE NHORA, EM TODAS OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.
 -x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 4027 - SEPARACÃO LITIGIOSA
 Separanda - CARMEM RODRIGUES DO REGO BARROS
 Advogado - HELENA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTIAGO
 Separando - FRANCISCO XAVIER DO REGO BARROS
 Advogado - ZENO NASCIMENTO COSTA
 Inventariado - AGUARDEMENTO DO TRIBUNAL ACADÊMICO DE
 Advogado -
 Proc. nº 2951 - CONSIGNACÃO EM PAGAMENTO
 Requerente - A.S.C.B.
 Advogado - VALDEMAR DA SILVA
 Requerido - ALBERTINO RAIMUNDO DE F BASTOS

Advogado - ALUISIO MEIRA
 Despacho - A CONTA. (a) ROMULO NUNES
 -x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 4542 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
 Separandos - TEREZINHA DE JESUS A SAMPAIO
 ADV. ROSA EGIDIA BARSSALO CRISPINO
 JOSE CARLOS SAMPAIO SOBRINHO
 ADV. JOANA D'ARC A MILÉO
 Despacho - A CONTA. (a) ROMULO NUNES
 -x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 Impugnante - PAVAN TRANSP. PESADOS LTDA
 Advogado - IONE ARAAIS PEREIRA
 Impugnado - BANCO DA AMAZÔNIA S/A
 Advogado - HAROLD GUILHERME P DA SILVA
 Despacho - ... ANTE O EXPOSTO, DETERMINO O VALOR DA CAUSA O MESMO CONSTANTE NA INICIAL. CONDENO O IMPUGNANTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. CERTIFIQUE-SE. P.R.I. (a) RDD. HOLANDA.
 -x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 2642 - EXECUÇÃO
 Exequente - CEZAR Z MARTYRES(CAUSA PRÓPRIA)
 Executado - VERA LÚCIA T HAXAIRE
 Advogado - ADEL BANNA
 Despacho - O PRESENTE FEITO DEVE SER ENVIADO À CONTADORIA, ENTRETANTO, DETERMINO QUE QUANDO DA ATUALIZAÇÃO DA CONTA, CONSTE TÃO SOMENTE AQUELAS DESPESAS PERMITIDAS PELO REGIMENTO DE CUSTAS. /// APÓS, VOLTEM CONCLUSOS PARA Apreciação DO RESTANTE DOS PEDIDOS DE FLS. INTIEM-SE.
 -x-x-x-x-x-x-x-x-

Nonato Trindade

JUSTIÇA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
CARTÓRIO DE DIBETO DA OITAVA VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO
DRA. MARIA LÚCIA XAVIER HANAQUE - 1ª PRETORA RESPONSÁVEL PELA 8ª VARA CÍVEL
ANA DA MATA LOBATO - ESCRIVÃ VITALÍCIA DO 8º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 16/10/90.

8ª VARA - DIVÓRCIO CONSENSUAL
 REQUERENTE: Angela Maria Paraguassú Ferreira e Alair Almeida Ferreira
 ADV: Sofia Miranda Mufarej
 DESPACHO: Tendo ouvido os cônjuges na forma da lei, convenci-os da firmeza das suas decisões, assim determinado: I - Seja lavrado o competente termo; II - Diga o M.P.; III - A conta. Belém, 16/10/90. Dra. Maria Lúcia X. Hanaque - 1ª Pretora resp. pela 8ª Vara.

8ª VARA - ALIMENTOS
 REQUERENTE: Maria de Lourdes O. Resende
 ADV: Mário S. Netto Chermont
 REQUERIDO: José Resende Filho
 DESPACHO: I - Arbitro em 20% os alimentos provisórios, sobre os vencimentos do requerido, declarados às Fls. 9; II - Designo o dia 14/10/90, às 10 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Int. Belém, 16/10/90. Dra. Maria Lúcia X. Hanaque - 1ª Pretora resp. pela 8ª Vara.

8ª VARA - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
 REQUERENTE: Maria Felícia Floresano de Souza
 ADV: Jorge Borba
 REQUERIDO: Heber Pereira Ribeiro
 ADV: Maria de Nazaré R. Ramos.
 DESPACHO: Omito a purgação da mora requerida, determinando o dia 05-11-90, às 10 horas, devendo ser os autos serem mandados à conta para os devidos fins, arbitro os honorários em 20% sobre o valor da causa. Int. Belém, 16/10/90. Dra. Maria Lúcia X. Hanaque - 1ª Pretora resp. pela 8ª Vara.

8ª VARA - PRESTAÇÃO DE CONTAS
 REQUERENTE: Sindicato dos Condôminos Autônomos do Edifício Rodoviários a Tração Animal de Belém
 ADV: Antônio Sarmiento Guedes
 REQUERIDO: Raimundo Naz Izzeno de Brito.
 DESPACHO: Cite-se o réu para que no prazo de 5 dias presta contas ou contesta a ação, querendo. Belém, 16/10/90. Dra. Maria Lúcia X. Hanaque - 1ª Pretora resp. pela 8ª Vara.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQUERENTE: Margareth Maria Garcia Alves
 ADV: José Wilson Mendes Sampaio
 REQUERIDO: Vera Lúcia Souza da Costa
 DESPACHO: Rec. hoje. Cite-se a ré para vir ou mandar receber em cartório, no dia 05/11/90, às 10 horas, a importância na inicial referida, sob pena de depósito. Recebendo na data acima, pagará as custas, honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o débito. Int. Belém, 16/10/90. Dra. Maria Lúcia X. Hanaque - 1ª Pretora resp. pela 8ª Vara.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQUERENTE: Maria do Nazaré dos Santos Carreira
 ADV: José Roberto P. Maia Cozerra Júnior
 REQUERIDO: Nauza Martins Cruz
 ADV: Suzana Campê da Silva
 DESPACHO: Rec. hoje. A conta, após voltem conclusos para as providências do art. 157 e seu parágrafo. Int. Belém, 16/10/90. Dra. Maria Lúcia X. Hanaque - 1ª Pretora resp. pela 8ª Vara.

8ª VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
 REQUERENTE: Salatiel José Barbosa e Maria de Fátima Bogéa Silva Barbosa
 ADV: Dulcinea Chaves Ribbitt
 DESPACHO: Rec. hoje. Aguarde-se o comparecimento espontâneo dos cônjuges. Belém, 16/10/90. Dra. Maria Lúcia X. Hanaque - 1ª Pretora resp. pela 8ª Vara.

8ª VARA - DIVÓRCIO CONSENSUAL
 REQUERENTES: Antônio Raimundo Fernandes Andrade e

Maria da Conceição de Oliveira Andrade.
 ADV: Antônio Alves.
 DESPACHO: Aguarde-se o comparecimento espontâneo dos cônjuges. Belém, 16/10/90. Dra. Maria Lúcia X. Hanaque - 1ª Pretora resp. pela 8ª Vara.

8ª VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
 REQUERENTES: Elias Francisco Araújo Sabat e Maria Tolda Ávila Bastos.
 ADV: Fedinaldo Miranda
 DESPACHO: Rec. hoje. Aguarde-se o comparecimento espontâneo dos cônjuges. Belém, 16/10/90. Dra. Maria Lúcia X. Hanaque - 1ª Pretora resp. pela 8ª Vara.

8ª VARA - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
 REQUERENTE: Raul da Silva Navogantes
 ADV: Maria Alida Van San Berg.
 REQUERIDO: João de Araújo Sobra Júnior
 DESPACHO: Rec. hoje. Cite-se. Belém, 16/10/90. Dra. Maria Lúcia X. Hanaque - 1ª Pretora resp. pela 8ª Vara.

8ª VARA - EXECUÇÃO
 EXECLENTE: Credicard S/A
 ADV: Rosa Crispino
 EXECUTADO: Kleber Martins Argollo.
 DESPACHO: Cite-se, na forma da lei. Belém, 16/10/90. Dra. Maria Lúcia X. Hanaque - 1ª Pretora resp. pela 8ª Vara.

8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA TRANSFORMADA EM CONSENSUAL
 REQUERENTE: Maria de Belém de Souza Saraiva
 ADV: Ademar Kato.
 REQUERIDO: Mário Lima Saraiva
 ADV: Hamilton Qualberto.
 DESPACHO: Rec. hoje. Intime-se o requerido a pagar o saldo devedor atualizado até a data do pagamento, referente ao apartamento nº 502 do Edifício "Hannover" situado à Rua João Balby, nº 923, bairro de penhora, no prazo de 24 horas. Belém, 16/10/90. Dra. Maria Lúcia X. Hanaque - 1ª Pretora resp. pela 8ª Vara.

8ª VARA - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
 REQUERENTE: Ambrosina Mda Sampaio
 ADV: Em causa própria
 REQUERIDO: Lúlio Sérgio de M. Guedes.
 ADV: Marlida Cantal de Mello
 DESPACHO: Rec. hoje. Procede-se de acordo com o pedido de fls. 47. Belém, 16/10/90. Dra. Maria Lúcia X. Hanaque - 1ª Pretora resp. pela 8ª Vara.

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
Resenha do dia 11/10/90

HERINA CASTELAR 9ª. Vara Proc. 294-89/90
 Autor: BIFERENCIAL S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES E OUTROS
 Advogado: OMAR MANDRELEY PRISCO
 Réu: STATUS- AGRO REFLORISTARINA LTDA E REASA REFLORISTARINA DA AMAZONIA LTDA
 Despacho: Reserco o Esp. Florestal, Dr. Antonio Rinaldo Casarcho Basso, para proceder a vistoria requerida, o qual deverá prestar o compromisso legal. Intime-se as partes nos termos do art. 421 do C.P.C., observando-se em tudo as determinações da lei. Designo o dia 16 de Novembro as 12 horas para a realização da diligência. Os honorários do perito devem ser pagos pelo Requerente, devendo ser combinado o Quotum com o perito nomeado. Intime-se. En. 10.10.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

DIVÓRCIO 9ª. Vara Proc. 80-89/90
 Requerentes: BENEDITO FERREIRA TAVARES ROSALBA DA SILVA TAVARES
 Advogado: SEBASTIAO NOROIS
 Despacho: Reserco a audiência de oitiva de testemunhas para o dia 23 de Novembro as 10:30 horas. Ciente o N.P. Intime-se En. 10.10.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

REVISÃO DE ALIQUOTA 9ª. Vara Proc. 791-89/90
 Requerente: DELCIO DA SILVA FARIAS
 Advogado: RAIMUNDO OSORIO
 Requerido: IRANDIR CAROSO MACHADO.
 Despacho: Balnea a conta. En. 10.10.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

SUBSIDIADA 9ª. Vara Proc. 674-89/89
 Requerente: COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS
 Advogado: REGINA ZUNERO
 Requerido: ANTONIO ESTACIO FILHO
 Advogado: YACIO BORGES
 Despacho: Designo o dia 05 de Novembro as 11 horas p/a realização da audiência, feitas as necessárias diligências. Intime-se. En. 10.10.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

EXECUÇÃO 9ª. Vara Proc. 75-89/89
 Exequente: COMPANHIA UNIAO DE SEGUROS GERAIS
 Advogado: ULYSSES SOUZA E JANE REIS.
 Executado: M. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
 Despacho: O valor de um terminal telefônico, atingiu um patamar bem alto, que a arrematação deve ser precedida de Editalis, como determina o art. 886 do C.P.C. Assim, deve ser publicados Ediais, observando-se as determinações legais e designando os dias 31 do corrente e 29 de de Novembro as 11:30 horas, para a realização do primeiro e segundo leilão respectivamente. Intime-se a devedora nos termos do parágrafo 3o. do artigo 687 do C.P.C. Intime-se. Compra-se. En. 10.10.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

EXECUÇÃO 9ª. Vara Proc. 26-89/86
 Exequente: GEORGE ALFREDO NELLEN
 Advogado: FERNANDO BONCALVES
 Executado: ECCR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RO DOTARIAS S/A
 Advogado: ANA CELIA PASTARA E DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
 Despacho: A ação de Execução chegou ao fim, para solucionar outro qualquer problema deversa ser através de ação própria. Intime-se. En. 10.10.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

NOTIFICAÇÃO 9ª. Vara Proc. 483-89/90
 Requerente: FRANCIS MARIANO DE AGUIAR
 Advogado: AIRTON RIBEIRO
 Requerido: JAV DIJA JOSILIA DE OLIVEIRA

Despacho: Entregue-se os autos ao Requerente, independentemente de traslado, nos termos do artigo 672 do C.P.C. Intime-se. Compra-se. En. 10.10.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO 9ª. Vara Proc. 250-89/90
 Consignante: WALDIR MARIA NORSE CARMEIRO
 Advogado: ABRAHAM ASSAYAG
 Consignado: COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS A PREFE RITA LTM E ROLINDA PIMENTEL DE AMALLO
 Despacho: Refiro o pedido de fls. 26, observando-se as cante las legais. En. 09.10.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

SEPARAÇÃO JUDICIAL 9ª. Vara Proc. 648-89/90
 Requerente: ROSENY GONCALVES DE SOUZA PEREIRA
 Advogado: ALCIR GURZEN DE MIRANDA
 Requerido: JOSE PEREIRA NETO
 Advogado: RAYMUNDO NORSES PEREIRA
 Despacho: Face o que determina o art. 62, II do C.P.C., de-se vista as Representante do M.P. Intime-se. En. 10.10.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

EXECUÇÃO 9ª. Vara Proc. 148-89/90
 Exequente: MARIA MARIA KANAS GALPA
 Advogado: SUZANA CRISTINA DIAS DA SILVA
 Executado: NILZE COELHO COVRE
 Advogado: ELIZETE CAROSO RODRIGUES
 Despacho: Sobre as informações de fls. 09/21, diga a Exequente. Intime-se. En. 10.10.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

ARRELAAMENTO 9ª. Vara Proc. 75-89/90
 Requerente: MARIA ISABEL OLIVEIRA DOS SANTOS
 Advogado: JORJIRA CARVALHO
 Requerido: ROAICTY MOURA DOS SANTOS
 Despacho: Reserco a audiência para o dia 12 de Novembro, as 11 horas, feitas as necessárias diligências. Intime-se. En. 10.10.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

EXECUÇÃO 9ª. Vara Proc. 540-89/90
 Exequente: BANCO DO BRASIL S.A.
 Advogado: CELIO SOUZA
 Executado: EVARISTO REZENDE & CIA LTM, JESE NUNES REZENDE, HELENA DE NAZARE DAVILA DE REZEN DE, CARLOS AUGUSTO DAVILA DE REZENDE, PAV
 Despacho: Refiro-me suspeita para funcionar no presente feito, a redistribuição (Cartório e Vara Cível). En. 05.10.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9ª. Vara Proc. 228-89/90
 Requerente: DANIEL DE PIRES MOUTINGO E SEBASTIAO DE PIRES MOUTINGO
 Advogado: JOSE MARIA VILHANA OLIVEIRA
 Requerido: MARCELO DE NAZARE ALVES MENDES
 Advogado: PAULO SEMEIO RODRIGUES DE NORRES
 Despacho: Necessário e corrigir o despacho retro uma vez que as razoes de fls. 23 a 25, não podem ser designada como Com testação, mas vez que a Requerida pede para pagar a mora. Assim designo o dia 06 de Novembro as 11 horas p/ que seja paga a mora. Balnea a conta, observando-se o recibo de fls. Intime-se. En. 11.10.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

REVISÃO DE ALIMENTOS 9ª. Vara Proc. 304-89/90
 Requerente: TERTULIANO AUGUSTO DOS SANTOS NETO
 Advogado: HENRICE NOROIS FILHO
 Requerido: HESTORINA FERREIRA DE AGRADA
 Despacho: Designo o dia 16 de corrente as 11:30 horas, p/ter lugar a audiência de conciliação e julgamento, observando-se o que permite o art. 13 da Lei 5.478/68. Ciente o N.P. Intime-se. En. 05.10.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

DIVÓRCIO 9ª. Vara Proc. 725-89/89
 Requerente: FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA
 Advogado: PAULO DE TARSO BIAS KLAUTAU
 Requerido: HENRICE LUIZ SAMURBY BASSAR
 Advogado: IRACEMA AMALLO E QUE ANN DE FREITAS
 Despacho: Reserco a audiência p/o dia 07 de Novembro as 11 horas. Intime-se. En. 10.10.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

SEPARAÇÃO LITIGIOSA 9ª. Vara Proc. 316-89/90
 Requerente: ANA MARIA SANTOS DA COSTA
 Advogado: MARILEMA MARTINS DOS SANTOS
 Requerido: ALBERTO LADEIRA DA COSTA
 Despacho: Reserco a audiência de conciliação p/o dia 08 de Novembro as 11:30 horas. Intime-se. En. 10.10.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

REVISÃO DE ALIMENTOS 9ª. Vara Proc. 162-89/90
 Requerente: ALUIZIO GOMESIA
 Advogado: ALUIZIO GOMESIA
 Requerido: VALQUIRIA SILVA GOMESIA
 Advogado: LUIZ NETO
 Despacho: Reserco a audiência p/o dia 27 de Dezembro, as 11 horas, feitas as necessárias diligências. En. 10.10.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

DIVÓRCIO LITIGIOSO 9ª. Vara Proc. 53-89/90
 Requerente: LUIZ FLAVIO DE MELO
 Advogado: ROBERTO JULIO NASCIMENTO
 Requerido: IOLANDA DA SILVA MESQUITA DE MELO
 Despacho: Face a certidão de fls. 19v. voltem os autos ao do. Promotor de Justiça. Intime-se. Compra-se. En. 10.10.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9ª. Vara Proc. 444-89/89
 Requerente: DEL PISCINA LTM
 Advogado: THALES PEREIRA
 Requerido: ROBERTO SILVA WANDERLEY
 Advogado: RAIMUNDO OSORIO
 Despacho: Espere-se o competente mandado ao sentido de que o Réu desocupe o imóvel objeto da lide no prazo de trinta dias, nos termos do pedido de fls. 66. Intime-se. Compra-se En. 10.10.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

PROTESTO CARRIAL 9ª. Vara Proc. 77-89/90
 Requerente: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A E FILIAS A CREDITO, FINANCIAMENTO INVESTIMENTO S/A CARLOS FERRO
 Advogado: FERNANDO AMERICO NEBEIROS BRASIL, RITA MARIA CARMEIRO BRASIL, AMERICO NATALINO CA RHEIRO BRASIL E JOSE PAULO QUEIROZ.
 Despacho: Tendo sido observadas as determinações contidas no art. 672, do C.P.C., entregue-se os autos ao Requerente independentemente de traslado. Intime-se. Compra-se. En. 10.10.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Pa. Vara Proc. 325-97/97
Autor: RUBEN BATISTA MARTINS
Advogado: ANTONIO LOPES

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Pa. Vara Proc. 330-97/97
Consignante: ANTONIO PEDRO DA SILVA LIMA
Advogado: HAMILTON GUALBERTO

RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE Pa. Vara Proc. 1-97/97
Requerente: RUTH PIMENTEL CERDEIRO DE SOUZA
Advogado: AURELIO COELHO

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Pa. Vara Proc. 338-97/97
Consignante: SUEBIA ENGENHARIA LTDA
Advogado: EDELA VALERIO

EXECUÇÃO Pa. Vara Proc. 385-97/97
Exequente: ENECO - ENGENHARIA LTDA
Advogado: MARIA DA CONCEIÇÃO S. FERREIRAS

REPARAÇÃO DE BENS Pa. Vara Proc. 322-97/97
Requerente: RAIMUNDO NORATO NOROES COSTA
Advogado: LUIZ PAULO ZENONI

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Pa. Vara Proc. 423-97/97
Requerente: NELLI DE NAZARETH JORJAO
Advogado: ALINA VAN DEN BERG

DESPEJO Pa. Vara Proc. 441-97/97
Requerente: NATANIEL NAZARE DE SOUZA
Advogado: GERMARDO MELELES

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DO CÍVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMANHO
RESENHA DO DIA 16*10*1990

10ª VARA

EXECUÇÃO - Proc. nº 335/90
Exequente: Globo Rent A Car Ltda - AVIS
Adv: Jean Houat

DESPEJO - Proc. nº 299/90
Reque: Eni Faciola de Souza
Adv: Maria Helena Almeida da Silva

DESPEJO - Proc. nº 194/90
Reque: Ivan Jesus de Lima
Adv: Francisco Pompeu Brasil Filho

DESPEJO - Proc. nº 333/90
Reque: Antonio Carlos Azevedo de Oliveira
Adv: Alida Van Den Berg

DESPEJO - Proc. nº 300/90
Reque: Altair de Oliveira Chaves
Adv: Alida Van Den Berg

no prazo legal. Int. Belém, 11-10-90.(A) MARIA LUCIA XAVIER HANAQUE. Respondendo.

DESPEJO - Proc. nº 350/90
Reque: Alvaro Tho da Silva
Adv: José Maria Vianna Oliveira

DESPEJO - Proc. nº 349/90
Reque: Maria do Rosario de Fátima de S. Farinha
Adv: Marcos Vinicius Eiro do Nascimento

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 261/90
Reque: Antônio Pereira do Carmo
Adv: Waley Cezar Ribeiro

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 306/90
Reque: Comissão de Const. do Ed. Leonardo da Vinci
Adv: Antonio Fernando Rocha

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - Proc. nº 306/90
Excepciente: Elevadores Sur S/A - Ind. e Comercio
Adv: Carlos Braconnot Bormancini

CARTA PRECATÓRIA DE PARAGOMINAS-PA - Proc. nº 270/89
EXECUÇÃO
Exeqte: Banco do Nordeste do Brasil S/A

RENOVATÓRIA - Proc. nº 265/90
Reque: Viação Aérea São Paulo S/A - VASP
Adv: Ligia Maria Russo Brugioni

REVISIONAL DE ALUGUEL - Proc. nº 257/90
Reque: Espólio de Esther Souza de Oliveira
Adv: José Arnaldo de S. Gama

CAUTELAR INOMINADA - Proc. nº 344/90
Reque: Fofó's Boutique Ltda
Adv: Maria de Nazare Char Chaves

AGRAVO DE INSTRUMENTO - Proc. s/ nº
Agravte: Rodobens Administração e Promoções Ltda
Adv: Raul Luiz Ferraz Filho

EXECUÇÃO - Proc. nº 255/90
Exeqte: Espólio de Domingos Acatauassú Nunes
Adv: Manoel José Siqueira

JOÃO CARLOS SARMANHO
Escrivão
RESENHA DO DIA 12 DE OUTUBRO DE 1990

REPARAÇÃO DE BENS E RESTAURAÇÃO DE BENS DO CÍVEL
Proc. 924/90
Requerente: RAIMUNDO NORATO NOROES COSTA

SEPARAÇÃO LITIGIOSA-PROC:910/90 (13.998)

AUT: ANA RUTH SILVA MONTEIRO
ADV: NAZARES SILVERES
RE: RAIMUNDO SALDANHA MONTEIRO

DESP: Designo o dia 24/04/1991 às 11:30hs à audiência de Conciliação. Cite-se na forma requerida. Belém, 01.10.90

DESP: Designo o dia 24/04/1991 às 18:00 hs à audiência de Conciliação. Cite-se na forma requerida. Belém, 01.10.90

DESP: Designo o dia 24/04/1991 às 09:30 hs. para a audiência de Conciliação. Cite-se na forma requerida. Belém, 01.10.90

DESP: Designo o dia 24/04/1991 às 11:00 hs, para a audiência de Conciliação. Cite-se na forma requerida. Belém, 01.10.90

DESP: Designo o dia 24/04/1991 às 09:30 hs. para a audiência de Conciliação. Cite-se na forma requerida. Belém, 01.10.90

DESP: Designo o dia 23 de abril de 1991 às 11:00 hs, para a audiência de Conciliação. Cite-se na forma requerida. Belém, 01.10.90

DESP: Com o parecer do M. Público. Belém, 01.10.90

DESP: Com o parecer do M. Público. Belém, 01.10.90

DESP: Com o parecer do M. Público. Belém, 01.10.90

DESP: Com o parecer do M. Público. Belém, 01.10.90

DESP: Com o parecer do M. Público. Belém, 01.10.90

DESP: Com o parecer do M. Público. Belém, 01.10.90

DESP: Com o parecer do M. Público. Belém, 01.10.90

DESP: Com o parecer do M. Público. Belém, 01.10.90

DESP: Com o parecer do M. Público. Belém, 01.10.90

DESP: Com o parecer do M. Público. Belém, 01.10.90

DESP: Com o parecer do M. Público. Belém, 01.10.90

DESP: Com o parecer do M. Público. Belém, 01.10.90

DESP: Com o parecer do M. Público. Belém, 01.10.90

DESP: Com o parecer do M. Público. Belém, 01.10.90

DESP: Com o parecer do M. Público. Belém, 01.10.90

DESP: Com o parecer do M. Público. Belém, 01.10.90

DESP: Com o parecer do M. Público. Belém, 01.10.90

DESP: Com o parecer do M. Público. Belém, 01.10.90

DESP: Com o parecer do M. Público. Belém, 01.10.90

DESP: Com o parecer do M. Público. Belém, 01.10.90

DESP: Com o parecer do M. Público. Belém, 01.10.90

DESP: Com o parecer do M. Público. Belém, 01.10.90

DESP: Com o parecer do M. Público. Belém, 01.10.90



demonstrar o alegado descuido, como exige o § único do artigo 255 do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, o que de plano inviabiliza a possibilidade de apelo extremo.

Pelas razões acima expostas, nego seguimento ao recurso.

Belém, Pará, 05 de junho de 1990.

(a) Des. ALMIR DE LIMA FERREIRA
Presidente do T.J.E.

Dado e passado em Cartório, na Secretária do Tribunal aos doze (12) dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa (1990).
OLIVIERO TOSCANO

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Ex. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em sessão de 12 de outubro de 1990, decidiu sobre o recurso de apelação de José Marta Junior (adv. Dra. Alaina F. Souza), exarado o seguinte despacho transitado em sua parte conclusiva:

RECURSO ESPECIAL
RECORRENTE: FERNANDO FARIAS HINCO
RECORRIDO: JOSÉ MARTA JUNIOR.

Vistos etc.

Por outro lado, as decisões transitadas à colação como paradigma não se coadunam com o relatado nos autos, bem como não preenchem as exigências do artigo 255, § único do R.I. do S.T.J.

Pelas razões acima expostas, nego seguimento ao recurso.

Belém, Pará, 06 de março de 1990.

(a) Des. ALMIR DE LIMA FERREIRA
Presidente do T. J. E.

Dado e passado em Cartório, na Secretária do Tribunal de Justiça aos doze (12) dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa (1990).
OLIVIERO TOSCANO

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório pelo prazo de lei, os autos de Embargos Infringentes ao Embargante: ALICE DOS SANTOS PRADO NEVES, MARIA DA GLÓRIA PRADO NEVES E OUTRO (adv. Dr. THALES PEREIRA) - e, Embargados: CARMEN JOSÉ JORGE TUMA E OUTRA (ADV. DR. MARCEL TACAN - TINS LOBATO), a fim de serem ditos Embargos impugnados dentro no referido prazo.

Dado e passado em Cartório, na Secretária do Tribunal de Justiça aos doze (12) dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa (1990).
OLIVIERO TOSCANO

(G.Reg. 34.023)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 729

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do Processo nº 8326/90,

RESOLUÇÃO

CONCEDER APOSENTADORIA, com base no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, a servidora EDNA ELBONORA DE NORONHA TAVARES, matrícula nº 2.079.225, ocupante da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, código TRE-AJ-021, classe "Especial", referência NS-25, de Quadro Permanente deste Tribunal, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, calculados na base de 26/30 (vinte e seis, trinta avos), com as vantagens de cargo em comissão de Chefe de Zona, nível DAS.3, de conformidade com o art. 2º da Lei nº 6732/79, com a redação dada pelos Decretos-Lei nºs 2270/85 e 2365/87 e posteriormente pelo art. 4º da Lei nº 7706/88, acrescidas da Gratificação Quinquenal de 25% (vinte e cinco por cento) e demais Gratificações inerentes ao seu cargo efetivo, calculadas proporcionalmente.

Publique-se e registre-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de outubro de 1990
(a) Des. CLIMÊNTE BERNADETE DE ARAÚJO PONTES - Presidente

PASTA DE JULGAMENTO PARA SESSÃO DO DIA 24.10.90

01 - Proc. Nº 1659/90 - Recurso Eleitoral "Voluntário"
Recorrente: Coligação "Frente do Trabalho-CFT"
Recorrido: 18ª Junta Eleitoral (Juiz Ana Teresinha Severina Murrieta)
Assunto: Decisão da Junta em não aceitar a impugnação formulada pela Coligação "Frente do Trabalho" e computar os votos da 49ª Seção de Bujaru
Relator: Juiz SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE

02 - Proc. 1668/90 - Recurso Eleitoral
Recorrente: Ministério Público Eleitoral, por seu representante Dr. Miguel Ribeiro Saia
Recorrido: 62ª Junta Eleitoral - Pts. Juiz Elana Farag

Assunto: Suspeita de fraude na 62ª Seção, por conter cédulas com a mesma grafia, ITAITUSA
Relator: Juiz JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA

03 - Proc. 1669/90 - Recurso Eleitoral
Recorrente: Ministério Público Eleitoral, por seu representante - Dr. Miguel Ribeiro Saia
Recorrido: 62ª Junta Eleitoral - Pts. Juiz Elana Farag
Assunto: Suspeita de fraude na 22ª Seção da 34ª Zona Eleitoral - ITAITUSA, por suspeita de cédulas com a mesma grafia.
Relator: Juiz JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA

04 - Proc. 1682/90 - RECURSO ELEITORAL VOLUNTÁRIO
Recorrente: Coligação do Povo (PTB, PFL, PRN, PL, PSD), por seu representante,
Recorrido: 38ª Junta Eleitoral - VIZEU
Assunto: Decisão da Junta em apurar em definitivo os votos da 27ª Seção, MUNICÍPIO DE VIZEU.
Relator: JUIZ JAIME DOS SANTOS ROCHA.

05 - Proc. 1683/90 - RECURSO ELEITORAL
Recorrente: Coligação do Povo (PTB, PFL, PRN, PL, PSD).
Recorrido: 38ª Junta Eleitoral - VIZEU
Assunto: Aparentação em definitivo dos votos da 28ª Seção, Município de VIZEU.
Relator: JUIZ JAIME DOS SANTOS ROCHA - por prevenção.

06 - Proc. 1684/90 - RECURSO ELEITORAL
Recorrente: Coligação do Povo (PTB, PFL, PRN, PL, PSD).
Recorrido: 38ª Junta Eleitoral - VIZEU
Assunto: Decisão da Junta em apurar em definitivo os votos da Seção da nº 42, MUNICÍPIO DE VIZEU.
Relator: JUIZ JAIME DOS SANTOS ROCHA - por prevenção.

07 - Proc. 1685/90 - RECURSO ELEITORAL
Recorrente: Coligação do Povo (PTB, PFL, PRN, PL, PSD) por sua representante Sra. Onelias N. S. da Silva.
Recorrido: 38ª Junta Eleitoral - VIZEU
Assunto: Decisão da Junta em apurar os votos da 59ª seção da 14ª Zona, MUNICÍPIO DE VIZEU, não havendo impugnação de voto.
Relator: JUIZ JAIME DOS SANTOS ROCHA - por prevenção.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 184/90
(Processo nº 883280-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. ELDINOR RODRIGUES DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado o Sr. Eldinor Rodrigues de Souza, Diretor do SMER de Portel, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 883280-00, referente a prestação de Contas daquela SMER, exercício financeiro de 1988.

Belém, 12 de outubro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 185/90
(Processo nº 901304-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. JOÃO ROBERTO DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado o Sr. João Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Tucumã, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901304-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.

Belém, 12 de outubro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 186/90
(Processo nº 900573-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. RAIMUNDO DE CAMPOS LOPES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado o Sr. Raimundo de Campos Lopes, Prefeito Municipal de Bujaru, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 900873-00, referente a Inspeção Extraordinária realizada na Prefeitura Municipal, exercício de 1989 e 1990.

Belém, 12 de outubro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 187/90
(Processo nº 895317-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. MILTON XAVIER DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado o Sr. Milton Xavier dos Santos, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 895317-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.

Belém, 12 de outubro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 188/90
(Processo nº 900433-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. VALDECY FERREIRA DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Valdecy Ferreira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 900433-00 referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 12 de outubro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 189/90
(Processo nº 902531-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. EMILSON DOS SANTOS GONÇALVES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado o Sr. Emilson dos Santos Gonçalves, Prefeito Municipal de Afuá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 902531-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.

Belém, 12 de outubro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G.Reg. 33.983) - Dias 17, 22 e 26/10/90

EDITAL Nº 361/90
(Processo nº 903505-02)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO RIBEIRO BATISTA DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Ribeiro Batista de Souza, Prefeito Municipal de Salvaterra, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 005/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de outubro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 362/90
(Processo nº 903481-05)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ GOMES DE MOURA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Gomes de Moura, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 011/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de outubro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 363/90
(Processo nº 902335-03)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. FERNANDO JOSÉ BAHIA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Fernando José Bahia, Prefeito Municipal de Acará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias

após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Ol (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 003/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de outubro de 1990
 Conselheiro PAULO DOURADO
 Presidente

EDITAL Nº 364/90
 (Processo nº 902335-04)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. FERNANDO JOSÉ BAHIA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Fernando José Bahia, Prefeito Municipal de Acará, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Ol (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 004/90 que abre crédito suplementar a esse Município, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de outubro de 1990
 Conselheiro PAULO DOURADO
 Presidente

EDITAL Nº 365/90
 (Processo nº 903532-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze do Sr. FERNANDO JOSÉ BAHIA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Fernando José Bahia, Prefeito Municipal de Acará, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Ol (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 005/90 que abre crédito suplementar a esse Município, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de outubro de 1990
 Conselheiro PAULO DOURADO
 Presidente

EDITAL Nº 366/90
 (Processo nº 903481-06)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ GOMES DE MOURA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Gomes de Moura, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Ol (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 012/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte

cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo
 Belém, 18 de outubro de 1990
 Conselheiro PAULO DOURADO
 Presidente

EDITAL Nº 367/90
 (Processo nº 903481-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ GOMES DE MOURA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Gomes de Moura, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Ol (hum), como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 005-A/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de outubro de 1990
 Conselheiro PAULO DOURADO
 Presidente

EDITAL Nº 368/90
 (Processo nº 903481-03)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ GOMES DE MOURA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Gomes de Moura, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Ol (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 009/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de outubro de 1990
 Conselheiro PAULO DOURADO
 Presidente

EDITAL Nº 370/90
 (Processo nº 903481-04)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ GOMES DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Gomes de Souza, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Ol (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 010/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de outubro de 1990
 Conselheiro PAULO DOURADO
 Presidente

EDITAL Nº 369/90
 (Processo nº 903481-02)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ GOMES DE MOURA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Gomes de Moura, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Ol (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 008/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de outubro de 1990
 Conselheiro PAULO DOURADO
 Presidente

EDITAL Nº 371/90
 (Processo nº 901774-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Antonio de Aragão Vinagre, Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Ol (hum) VRR, como multa pela remessa extemporânea do contrato nº 006/89 celebrado do entre essa Prefeitura Municipal e o Sr. Marcelo Porto de Oliveira, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de outubro de 1990
 Conselheiro PAULO DOURADO
 Presidente

EDITAL Nº 372/90
 (Processo nº 900374-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO MAIA PEREIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Maia Pereira, Prefeito Municipal de Peixe-Boi, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Ol (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Orçamento Programa desse Município para o exercício de 1990, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de outubro de 1990
 Conselheiro PAULO DOURADO
 Presidente


(G.Reg.34.034 - Dias 22,26 e 31/10/90)

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
 PERÍODO 03º TRIMESTRE 1990

Código	Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Empenhado até o trimestre	Saldo da Dotação	MOVIMENTO NO TRIMESTRE							
					S/ anterior	CP-RECEBIDA	EMPENHADO	PAGO	SALDO			
03101.01020212.004	3111.01	487.686.009,00	316.102.245,71	141.593.763,29	1.305.341,84	162.210.233,12	157.553.292,49	157.553.292,49	5.562.282,47			
	3111.02	3.047.968,00	632.276,04	2.355.691,96	61.504,60	600.000,00	506.542,28	486.641,32	164.863,28			
	3111.03	8.639.369,00	8.223.658,73	415.710,27	- 0 -	4.021.151,21	4.021.151,21	4.021.151,21	- 0 -			
	3113.00	10.732.357,00	8.274.240,74	2.458.116,26	- 0 -	4.416.464,27	4.416.464,27	4.416.464,27	- 0 -			
	3120.00	6.490.921,00	3.265.613,55	3.225.307,45	- 0 -	1.264.682,45	1.371.551,65	1.292.243,45	(27.561,00)			
	3131.00	3.311.600,00	2.632.416,07	679.183,93	(241.999,98)	1.070.549,98	1.576.660,00	1.561.660,00	(733.000,00)			
	3132.00	14.306.568,00	8.507.204,45	5.799.363,55	(100.070,24)	2.464.767,57	3.985.430,19	3.818.310,13	(1.453.612,80)			
	3192.00	3.490,00	- 0 -	3.490,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -			
	3253.00	54.258,00	45.463,44	7.794,56	- 0 -	24.107,85	24.107,85	24.107,85	- 0 -			
	3259.00	2.624,00	- 0 -	2.624,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -			
03101.01020021.001	4110.00	97.800,00	55.000,00	42.800,00	- 0 -	97.800,00	55.000,00	55.000,00	42.800,00			
03101.01020212.004	4120.00	2.720.436,00	2.720.436,00	- 0 -	2.600.000,00	- 0 -	225.383,73	2.720.436,00	(120.436,00)			
03101.01824952.160	3192.00	328,00	- 0 -	328,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -			
	3251.00	20.375.658,00	16.005.844,64	4.368.813,36	35.835,68	8.611.868,42	8.611.913,42	8.611.913,42	35.750,68			
	3253.00	990,00	845,56	144,44	- 0 -	437,12	437,12	437,12	- 0 -			
	3259.00	328,00	- 0 -	328,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -			
					527.481.104,00	366.527.244,93	160.953.859,07	3.661.611,90	184.782.061,99	182.347.824,21	184.571.547,26	3.872.126,63

Belém, 10 de outubro de 1990


 FERNANDO FARIAS PINTO
 DIRETOR DO DAD


 PAULO DOURADO
 PRESIDENTE TCM

(G.Reg.34.033)